



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2021-064
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2021048

Aos Oito dias do mês de Novembro de 2021, o Município de TUCURUÍ, com sede na Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 8/2021-064**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES DIVERSOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E AUTARQUIAS DE TUCURUÍ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

Empresa: SHOPPING DO FERRO CONSTRUÇÕES EIRELI; C.N.P.J. nº 26.657.095/0001-04, estabelecida à AV MINAS GERAIS N 302, CENTRO, Breu Branco PA, representada neste ato pelo Sr(a). JESSICA SLONGO SILVA FEIJÃO, C.P.F. nº 004.921.812-33, R.G. nº 6164063 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ARAME RECOZIDO 16 BWG, 1,60 MM - Marca.: GERDAL	QUILO	70.00	18,500	1.295,00
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, 1,60 MM				
00002	ARGAMASSA TIPO A - Marca.: QUARTZOLIT	SACO	5,220.00	14,500	75.690,00
	Para assentamento cerâmico. Embalagem: saco com 20 Kg, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
00003	ARRUELA LISA	UNIDADE	400.00	0,540	216,00
	EM AÇO GALVANIZADO PARA BARRA ROSCADA 3/8				
00004	BARRA DE AÇO CA-50	UNIDADE	2,780.00	77,900	216.562,00
	BARRA DE AÇO CA-50, 10,0 MM, VERGALHÃO COM 12 MTS				
00005	BARRA DE AÇO CA-50 8,0MM	UNIDADE	3,530.00	49,000	172.970,00
	BARRA DE AÇO CA-50 8,0MM VERGALHÃO COM 12 MTS				
00006	BARRA DE AÇO CA-50 6,3MM VERGALHÃO COM 12 MTS	UNIDADE	880.00	34,900	30.712,00
	BARRA DE AÇO CA-50 6,3MM VERGALHÃO COM 12 MTS				
00007	BARRA DE AÇO COM ROSCA 3/8	UNIDADE	60.00	7,650	459,00
	BARRA DE AÇO COM ROSCA 3/8 COMPRIMENTO DE HASTE = 1M				
00008	CAIBRO DE MADEIRA	UNIDADE	1,135.00	38,230	43.391,05
	NÃO APARELHADA 7X7 CM X 4 METROS, MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DE REGIÃO				
00009	CAL HIDRATADA PARA PINTURA PACOTE COM 20 KG	UNIDADE	240.00	30,200	7.248,00
	CAL HIDRATADA PARA PINTURA PACOTE COM 20 KG				
00010	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	UNIDADE	55.00	116,430	6.403,65

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA N: 01



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
Prefeitura Municipal de Tucuruí



	DE PINUS VIROLA OU EQUIVALENTE DE 2,20 X 1,60 M, E= 10MM				
00011	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32, SACO COM 50KG	UNIDADE	1,870.00	39,400	73.678,00
00012	DISCO DE DESBASTE 7	UNIDADE	24.00	5,500	132,00
	DISCO DE DESBASTE 7				
00013	DISCO DE SERRA MARMORE PARA CONCRETO	UNIDADE	37.00	4,500	166,50
	DISCO DE SERRA MARMORE PARA CONCRETO				
00014	DISCO DE SERRA MARMORE PARA MADEIRA COM VIDEA	UNIDADE	51.00	16,900	861,90
	DISCO DE SERRA MARMORE PARA MADEIRA COM VIDEA				
00015	DISCO DIAMANTADO LISO 110X20MM	UNIDADE	27.00	18,400	496,80
	DISCO DIAMANTADO LISO 110X20MM				
00016	DOBRADIÇA DE PINO NFIXO EM AÇO INOX 3 POLEGADAS	UNIDADE	55.00	50,000	2.750,00
	DOBRADIÇA DE PINO NFIXO EM AÇO INOX 3 POLEGADAS				
00017	ENGATE RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO PVC OU ABS BRANC O 1/2 X 40CM	UNIDADE	30.00	4,250	127,50
	ENGATE RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO PVC OU ABS BRANCO 1/2 X 40CM				
00018	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA	UNIDADE	51.00	46,750	2.384,25
	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA, MAQUINA 55MM, COM CILINDRO MAÇANETA ALAVANCA E ROSETA REDONDA EM METAL CROMADA.				
00019	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO	UNIDADE	51.00	45,000	2.295,00
	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, COM CILINDRO, MAÇANETA ALAVANCA E ROSETA REDONDA EM METAL CROMADO.				
00020	FECHO CHATO COM PORTA CADEADO DE 4	UNIDADE	25.00	13,000	325,00
	FECHO CHATO COM PORTA CADEADO DE 4				
00021	IPERMEABILIZADOR MANTA LIQUIDA BALDE DE 180KG	UNIDADE	20.00	37,400	748,00
	IPERMEABILIZADOR MANTA LIQUIDA BALDE DE 180KG , COM EMULSÃO COM ALTO TEOR DE SÓLIDOS A BASE DE CIMENTO ASFÁLTICO, TRÂNSITO, COMO LAJES DE CONCRETO ARMADO E TELHAS DE FIVROCIMENTO.				
00022	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44 X 35,5 CM	UNIDADE	16.00	89,000	1.424,00
	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44 X 35,5 CM				
00023	LIXA DE MASSA MADEIRA Nº 100	UNIDADE	570.00	0,990	564,30
	LIXA DE MASSA MADEIRA Nº 100				
00024	LIXA DA MASSA MADEIRA Nº 180	UNIDADE	470.00	0,990	465,30
	LIXA DA MASSA MADEIRA Nº 180				
00025	LIXA DE MASSA MADEIRA Nº 80	UNIDADE	470.00	0,990	465,30
	LIXA DE MASSA MADEIRA Nº 80				
00026	MANGUEIRA DE JARDIM 30 METROS, SUPER FLEX COM ENGA TE	UNIDADE	5.00	63,000	315,00
	MANGUEIRA DE JARDIM 30 METROS, SUPER FLEX COM ENGATE				
00027	PORTA LISA DE MADEIRA MISTA 0,60X2,10 METROS	UNIDADE	16.00	100,300	1.604,80
	PORTA LISA DE MADEIRA MISTA 0,60X2,10 METROS				
00028	PORTA LISA DE MADEIRA MISTA 0,70X2,10 METROS	UNIDADE	16.00	200,000	3.200,00
	PORTA LISA DE MADEIRA MISTA 0,7X2,10 METROS				
00029	PORTA LISA DE MADEIRA MISTA 0,80X2,10 METROS	UNIDADE	16.00	200,000	3.200,00
	PORTA LISA DE MADEIRA MISTA 0,80X2,10 METROS				
00030	PORTA LISA DE MADEIRA MISTA 0,90X2,10 METROS	UNIDADE	14.00	200,000	2.800,00
	PORTA LISA DE MADEIRA MISTA 0,90X2,10 METROS				
00031	PREGO 10X10	QUILO	610.00	18,700	11.407,00
00032	PREGO 15X15	QUILO	650.00	17,850	11.602,50
00033	PREGO 17X21	QUILO	1,140.00	16,150	18.411,00
00034	PREGO 17X27	QUILO	1,106.00	20,400	22.562,40
00035	PREGO 18X27	UNIDADE	100.00	15,000	1.500,00
	PREGO 18X27				
00036	PREGO 19X36	UNIDADE	110.00	18,700	2.057,00
	PREGO 19X36				
00037	PREGO 22X48	QUILO	100.00	20,400	2.040,00
	PREGO 22X48				
00038	REJUNTE PACOTE COM 1KG	UNIDADE	72.00	9,700	698,40
	REJUNTE PACOTE COM 1KG DEFINIR COR NA ENTREGA				
00039	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA	METRO QUADRA	280.00	33,150	9.282,00
	PEI MAIOR OU IGUAL A 5, FORMATO 32X45 CM COR DEFINIR NA ENTREGA				

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA N: 01



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



00040	RIPA DE MADEIRA NÃO APARELHADA 2,5 X 5 CM X 4MTS	UNIDADE	460.00	11,050	5.083,00
	RIPA DE MADEIRA NÃO APARELHADA 2,5 X 5 CM X 4MTS, MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO				
00041	RIPA DE MADEIRA NÃO APARELHADA 3 X 5 CM X 4MTS	UNIDADE	310.00	3,650	1.131,50
	RIPA DE MADEIRA NÃO APARELHADA 3 X 5 CM X 4MTS, MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE				
00042	TABUA DE MADEIRA NÃO APARELHADA 2,5 X 25 CM X 4 MT	UNIDADE	145.00	109,650	15.899,25
	TABUA DE MADEIRA NÃO APARELHADA 2,5 X 25 CM X 4 MTS, MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO.				
00043	TANQUE SINTETICO COM TRÊS CUBAS 1,45 X 50CM	UNIDADE	27.00	215,000	5.805,00
	TANQUE SINTETICO COM TRÊS CUBAS 1,45 X 50CM				
00044	TELHA ECOLOGICA ONDULADA E=6MM, DE 2,20X0,90 METRO	UNIDADE	260.00	33,150	8.619,00
	TELHA ECOLOGICA ONDULADA E=6MM, DE 2,20X0,90 METROS				
00045	TELHA CERÂMICA DE TIPO DUPLA	UNIDADE	2,050.00	1,920	3.936,00
	TELHA CERÂMICA DE TIPO DUPLA, COMPRIMENTO DE 47 CM, RENDIMENTO DE 13 TELHAS M2				
00046	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=4MM, DE 2,44 X 0,	UNIDADE	120.00	24,000	2.880,00
	50 METROS				
	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=4MM, DE 2,44 X 0,50 METROS				
00047	TUBO CONCRETO ARMADO CLASSE PA-1	UNIDADE	145.00	28,900	4.190,50
	TUBO CONCRETO ARMADO CLASSE PA-1, pb, dn 600 mm, PARA AGUAS PLUVIAIS NBR 8890				
00048	TUBO CONCRETO ARMADO CLASSE PA-1 800 MM	UNIDADE	145.00	147,050	21.322,25
	TUBO CONCRETO ARMADO CLASSE PA-1, PB, DN 800MM, PARA AGUAS PLUVIAIS VBR 8890				
00049	TUBO CONCRETO ARMADO CLASSE PA-1 1000 MM	UNIDADE	145.00	178,500	25.882,50
	TUBO CONCRETO ARMADO CLASSE PA-1, PB, DN 1000MM, PARA AGUAS PLUVIAIS NBR 8890				
00050	TIJOLO CERÂMICO 9X19X19 CM	UNIDADE	27,003.00	1,030	27.813,09
	TIJOLO CERÂMICO 9X19X19 CM				
00051	TRELIÇA FABRICADA EM AÇO	UNIDADE	38.00	55,100	2.093,80
	TRELIÇA FABRICADA EM AÇO CA-60 NERVURADO, BANZO SUPERIOR: 6,0MM, BANZO DIAGONAL E BANZO INFERIOR 4,2MM, COM 8 CM DE ALTURA, COMPRIMENTO 6 METROS				
00052	BROXA PARA PINTURA RETANGULAR 18CM	UNIDADE	28.00	5,000	140,00
	BROXA PARA PINTURA RETANGULAR 18CM				
00053	CORANTE LIQUIDO PARA TINTA PVA, BISNAGA 50 ML (COR A DEFINIR NA ENTREGA)'	UNIDADE	85.00	4,600	391,00
	CORANTE LIQUIDO PARA TINTA PVA, BISNAGA 50 ML (CORA DEFINIR NA ENTREGA)				
00054	MASSA ACRÍLICA GALÃO 18 LITROS	UNIDADE	55.00	87,500	4.812,50
	MASSA ACRÍLICA GALÃO 18 LITROS				
00055	MASSA PVA GALÃO 18 LITROS	UNIDADE	55.00	60,000	3.300,00
	MASSA PVA GALÃO 18 LITROS				
00056	PINCEL ARTESANAL CHATO Nº 2	UNIDADE	170.00	5,900	1.003,00
	PINCEL ARTESANAL CHATO Nº 2				
00058	ROLO DE ESPUMA 23 CM COM CABO	UNIDADE	130.00	17,900	2.327,00
	ROLO DE ESPUMA 23 CM COM CABO				
00060	ROLO DE LÃ 23 CM COM CABO	UNIDADE	130.00	24,500	3.185,00
	ROLO DE LÃ 23 CM COM CABO				
00061	ROLO DE LÃ 9 CM COM CABO	UNIDADE	130.00	14,000	1.820,00
	ROLO DE LÃ 9 CM COM CABO				
00062	SELADOR ACRÍLICO GALÃO 18 LITROS	UNIDADE	55.00	89,900	4.944,50
	SELADOR ACRÍLICO GALÃO 18 LITROS				
00063	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUA RAZ GALÃO 5 LITRO	UNIDADE	126.00	34,500	4.347,00
	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUA RAZ GALÃO 5 LITROS				
00065	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO GALÃO 18 LITROS	UNIDADE	108.00	228,650	24.694,20
	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO GALÃO 18 LITROS				
00066	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO PARA PISO LATÃO 18 LITR	UNIDADE	252.00	166,600	41.983,20
	OS				
	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO PARA PISO LATÃO 18 LITROS				
00067	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE GALÃO 3,6 LITROS	UNIDADE	151.00	16,000	2.416,00
	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE GALÃO 3,6 LITROS				

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA N: 01



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



BRANCO GELO						
00068	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL UNIDADE GALÃO 3,6LTS	49.00	14,450	708,05		
VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA TIPO COPAL GALÃO 3,6LTS, DEFINIR COR NA ENTREGA						
00069	BOTA CANO CURTO DE BORRACHA NA COR PRETA (TAMANHO A DEFINIR NA ENTREGA) UNIDADE	35.00	58,500	2.047,50		
BOTA CANO CURTO DE BORRACHA NA COR PRETA (TAMANHO A DEFINIR NA ENTREGA)						
00070	BOTA PARA ELETRICISTA COM ELÁSTICO EM COURO VAQUET A UNIDADE	19.00	53,550	1.017,45		
BOTA PARA ELETRICISTA COM ELÁSTICO EM COURO VAQUETA, SOLADO EM PU BIDENSIDADE 'TESTADO A 14KV CONFORME NORMA NBR 12576 E NR10						
00071	CAPACETE ABA TOTAL CLASSE B UNIDADE	30.00	18,700	561,00		
CAPACETE ABA TOTAL CLASSE B, TIPO I, 6 PONTOS DE ENCAIXE E AJUSTE DE TAMANHO ATRAVÉS DE REGULAGEM SIMPLES, INJETADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PROTEÇÃO PARA CABEÇA CONTRA IMPACTOS, PENETRAÇÃO E CHOQUES ELÉTRICOS, ATENDENDO A NORMA NBR 8221 (COR A DEFINIR NA ENTREGA)						
00072	CINTURÃO PARAQUEDISTA ELETRICISTA NR10 UNIDADE	17.00	112,200	1.907,40		
CINTURÃO PARAQUEDISTA ELETRICISTA NR10, CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER, 02 MEIA-ARGOLAS, PARA POSICIONAMENTO, NA CINTURA, 01 MEIA-ARGOLA COM PONTO DE CONEXÃO DORSAL, 07 FIVELAS PLAS PARA AJUSTE NAS PERNAS, CINTURA E OMBRO COM PROTEÇÃO, PORTA-FERRAMENTAS, 04 LAÇOS FRONTAIS PARA ANCORAGEM, AJUSTE PEITORAL, ALMOFADA DE 130 MM PARA PROTEÇÃO LOMBAR, ALMOFADA DE 50 MM PARA PROTEÇÃO DAS PERNAS						
00073	COLETE REFLETIVO LARANJA FLUORESCENTE 4 BOLSO UNIDADE	36.00	47,500	1.710,00		
COLETE REFLETIVO LARANJA FLUORESCENTE 4 BOLSO COLETE DE PROTEÇÃO DE ALTA VISIBILIDADE, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COMBINADO RETRO REFLETIVO EM CONJUNTO COM MATERIAL FLUORESCENTE, REPELENTE A ÁGUA, FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER, COM FAIXAS REFLETIVAS EM X NAS COSTAS E DUPLA H NA PARTE FRONTAL						
00074	CONE NA COR LARANJA E BRANCO, REFLETIVO UNIDADE	22.00	19,550	430,10		
CONE NA COR LARANJA E BRANCO, REFLETIVO, EMBORRACHADO COM 75 CM COM BASE PARA FIXAÇÃO DE FITA ZEBRADA						
00075	FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO COM 7CM X 100 METROS UNIDADE	26.00	12,750	331,50		
FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO COM 7CM X 100 METROS						
00076	LUVA DE COBERTURA EM VAQUETA PARA PROTEÇÃO DE LUVA UNIDADE	13.00	13,600	176,80		
ISOLANTE, PAR						
LUVA DE COBERTURA EM VAQUETA PARA PROTEÇÃO DE LUVA ISOLANTE, PAR						
00077	LUVA DE VAQUETA COM REFORÇO, PAR UNIDADE	18.00	11,050	198,90		
LUVA DE VAQUETA COM REFORÇO, PAR						
00078	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA PARA TRABALHOS EM BAIXA TENSÃO UNIDADE	45.00	116,450	5.240,25		
LUVA ISOLANTE DE BORRACHA PARA TRABALHOS EM BAIXA TENSÃO, PAR, CLASSE 0 - 5 KV, ATENDENDO A NR10						
00079	MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2 COM FILTRO KSN UNIDADE	90.00	4,600	414,00		
MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF2 COM FILTRO KSN						
00080	LUVAS DE RASPA COM 7CM DE PUNHO PAR UNIDADE	55.00	4,230	232,65		
LUVAS DE RASPA COM 7CM DE PUNHO PAR						
00081	ÓCULOS TRANSPARENTE PARA PROTEÇÃO, LENTE ANTE EMBA UNIDADE	113.00	8,000	904,00		
ÇANTE, COM TRATAMENTO						
ÓCULOS TRANSPARENTE PARA PROTEÇÃO, LENTE ANTE EMBAÇANTE, COM TRATAMENTO						
00082	PERNEIRA 5 TALAS COM PROTEÇÃO JOELHO PAR UNIDADE	10.00	21,250	212,50		
PERNEIRA 5 TALAS COM PROTEÇÃO JOELHO PAR, PERNEIRA CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, PROTEÇÃO ATÉ O JOELHO, POSSUI CINCO TALAS DE PROTEÇÃO						
00083	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA 20DB UNIDADE	25.00	19,700	492,50		
PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA 20DB						



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
Prefeitura Municipal de Tucuruí



00084	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE TIPO PLUG	UNIDADE	65.00	1,500	97,50
00085	ESCADA EM FIBRA VIDRO EXTENSIVA MOD/CELPA 7,20 MT	UNIDADE	4.00	9,800	39,20
00086	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA	UNIDADE	24.00	10,200	244,80
00087	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2"	UNIDADE	25.00	6,200	155,00
00088	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4"	UNIDADE	30.00	10,200	306,00
00089	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1"	UNIDADE	30.00	1,870	56,10
00090	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM	UNIDADE	36.00	0,800	28,80
00091	CAIXA D'ÁGUA 3000 L EM FIBRA OU POLIETILENO COM TAMP	UNIDADE	13.00	1.500,000	19.500,00
00092	CAIXA D'ÁGUA 5000 L EM FIBRA OU POLIETILENO COM TAMP	UNIDADE	11.00	506,600	5.572,60
00093	CHUVEIRO EM PLÁSTICO BRANCO SIMPLES 5" COM HASTE PARA CONEXÃO DE 1/2"	UNIDADE	31.00	11,900	368,90
00094	JOELHO 90º 100 MM SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	30.00	6,300	189,00
00095	JOELHO 90º 40 MM SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	10.00	1,000	10,00
00096	JOELHO 90º 50 MM SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	30.00	2,000	60,00
00099	SIFÃO PLÁSTICO DUPLO EXTENSÍVEL, UNIVERSAL	UNIDADE	25.00	18,250	456,25
00100	SIFÃO PLÁSTICO EXTENSÍVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	UNIDADE	255.00	34,000	8.670,00
00101	TÊ SOLDÁVEL, PVC, 90º GRAUS, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	32.00	1,020	32,64
00102	TÊ SOLDÁVEL, PVC, 90º GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	37.00	1,650	61,05
00103	TE SOLDÁVEL, PVC, 90º GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UNIDADE	37.00	4,400	162,80
00106	TORNEIRA DE BANCADA PARA PIA DE COZINHA 1/2", COM BICA MÓVEL E AREJADOR	UNIDADE	27.00	73,550	1.985,85
00107	TORNEIRA DE JARDIM EM LATÃO 1/2"	UNIDADE	57.00	43,000	2.451,00
00108	TORNEIRA PARA TANQUE EM LATÃO 1/2"	UNIDADE	47.00	76,000	3.572,00
00109	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM	UNIDADE	47.00	74,800	3.515,60
00110	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	27.00	35,000	945,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



	AL (NBR 5688) VARA COM 6MTS			
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL			
	(NBR 5688) VARA COM 6 MTS			
00111	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL UNIDADE	37.00	16,150	597,55
	AL (NBR 5688)			
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL			
	(NBR 5688) VARA COM 6 METROS			
00112	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, ÁGUA FRIA PREDIAL (N UNIDADE	47.00	17,000	799,00
	BR-5648) VARA COM 6 METROS			
	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, ÁGUA FRIA PREDIAL			
	(NBR-5648) VARA COM 6 METROS			
00113	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA PREDIAL (N UNIDADE	47.00	19,550	918,85
	BR-5648) VARA COM 6 METROS			
	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA PREDIAL			
	(NBR-5648) VARA COM 6 METROS			
00114	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, ÁGUA FRIA PREDIAL (N UNIDADE	47.00	23,800	1.118,60
	BR-5648) VARA COM 6 METROS			
	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, ÁGUA FRIA PREDIAL			
	(NBR-5648) VARA COM 6 METROS			
00115	ESMERILHADEIRA ANGULAR - 220V UNIDADE	6.00	89,000	534,00
	ESMERILHADEIRA ANGULAR - 220V - POTÊNCIA NOMINAL			
	ABSORVIDA 900 W, Ø DO DISCO 125 MM, INTERRUPTOR DOIS			
	SENTIDOS, 9 polegadas			
00116	FACÃO EM AÇO CARBONO 20 POLEGADAS COM CABO DE MADE UNIDADE	19.00	21,250	403,75
	IRA			
	FACÃO EM AÇO CARBONO 20 POLEGADAS COM CABO DE MADEIRA			
00117	GRAMPO TIPO C Nº 10 PRODUZIDO EM FERRO FUNDIDO UNIDADE	8.00	15,300	122,40
	GRAMPO TIPO C Nº 10 PRODUZIDO EM FERRO FUNDIDO, FUSO EM			
	AÇO 1020 COM ROSCA TRAPEZOIDAL ZINCADA, PARTE DO			
	FUNDIDO ONDE SE FAZ A ROSCA PARA O FUSO É SEXTAVADO			
	EXTERNO, QUE AUXILIA NA FIXAÇÃO DO MESMO			
00118	JOGO DE CHAVE DE FENDA E PHILLIPS UNIDADE	4.00	35,000	140,00
	JOGO DE CHAVE DE FENDA E PHILLIPS, ISOLADAS			
	PROFISSIONAL COM DUPLA CAMADA 5.5 PROTETORA, COM PONTA			
	MAGNÉTICA, NAS SEGUINTE BITOLAS 4 FENDA: 2,5 X 75 MM -			
	4 X 100 MM - 5,5 X 125 MM - 6,5 X 150 MM 3 PHILLIPS: 0			
	X 60 MM - 1 X 80 MM - 2 X 100 MM			
00119	JOGO DE CHAVES COMBINADAS COM CATRACA COM 16 PEÇAS UNIDADE	5.00	113,900	569,50
	8-24MM			
	JOGO DE CHAVES COMBINADAS COM CATRACA COM 16 PEÇAS			
	8-24MM, MATERIAL DAS CHAVES CROMO VANÁDIO, SENDO DE			
	MEDIDAS 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19,			
	20, 21, 22 E 24 MM, PRECISÃO DE 50 NO GIRO DA CATRACA			
	NOS TAMANHOS DE 10 ATÉ 24 MM, 60 PARA AS CHAVES DE 8 E			
	9 MM, ATENDE AO TORQUE DAS RIGOROSAS NORMAS DIN, ANSI E			
	ABNT, SURFACE DRIVE EVITA QUE A CABEÇA DO PARAFUSO			
	ESPANE, TOTALMENTE TEMPERADA, SUPORTE PLÁSTICO PARA A			
	ACOMODAÇÃO DAS CHAVES			
00120	ENXADA LARGA COM CABO MADEIRA DE 150CM UNIDADE	30.00	28,900	867,00
	ENXADA LARGA COM CABO MADEIRA DE 150CM			
00121	CONJUNTO DE SERRA COPO (5 PEÇAS) PARA MADEIRA DE 3 UNIDADE	22.00	65,000	1.430,00
	2 A 64MM			
	CONJUNTO DE SERRA COPO (5 PEÇAS) PARA MADEIRA DE 32 A			
	64MM			
00122	COLHER DE PEDREIRO 7 POLEGADAS COM CABO DE MADEIRA UNIDADE	19.00	14,800	281,20
	E CANTO REDONDO			
	COLHER DE PEDREIRO 7 POLEGADAS COM CABO DE MADEIRA E			
	CANTO REDONDO			
00123	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU UNIDADE	49.00	171,700	8.413,30
	COM CÂMARA			
	CARRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM			
	CÂMARA			
00125	CAVADEIRA RETA COM CABO EM MADEIRA DE 1,40M UNIDADE	23.00	61,000	1.403,00
	CAVADEIRA RETA COM CABO EM MADEIRA DE 1,40M			
00126	CHAVE COMBINADA 1/4" EM AÇO CROMO VANÁDIO UNIDADE	9.00	20,500	184,50
	CHAVE COMBINADA 1/4" EM AÇO CROMO VANÁDIO			
00127	CHAVE GRIFO PARA TUBOS 12" COM CABO EMBORRACHADO UNIDADE	13.00	38,000	494,00

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA N: 01



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



00128	CHAVE GRIFO PARA TUBOS 12" COM CABO EMBORRACHADO				
00128	CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	16.00	32,000	512,00
00129	CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA				
00129	MARTELO DE UNHA 18MM COM CABO DE MADEIRA OU FIBRA	UNIDADE	15.00	24,000	360,00
00129	MARTELO DE UNHA 18MM COM CABO DE MADEIRA OU FIBRA				
00130	PICARETA ALVIÃO TAMANHO 5 COM CABO DE MADEIRA 90 CM	UNIDADE	8.00	31,450	251,60
00130	PICARETA ALVIÃO TAMANHO 5 COM CABO DE MADEIRA 90 CM				
00131	PICARETA ESTREITA COM CABO DE MADEIRA DE 90CM	UNIDADE	13.00	60,350	784,55
00131	PICARETA ESTREITA COM CABO DE MADEIRA DE 90CM				
00132	PA DE BICO COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	39.00	30,600	1.193,40
00132	PA DE BICO COM CABO DE MADEIRA				
00133	PRUMO DE CENTRO 3000 COM FIO DE NYLON DE 3M E BASE	UNIDADE	12.00	31,450	377,40
00133	MAGNÉTICO				
00133	PRUMO DE CENTRO 3000 COM FIO DE NYLON DE 3M E BASE				
00133	MAGNÉTICO				
00134	LIMA CHATA 8 POLEGADAS COM CABO	UNIDADE	22.00	11,900	261,80
00134	LIMA CHATA 8 POLEGADAS COM CABO				
00135	LIMA TRIANGULAR 6 POLEGADAS COM CABO	UNIDADE	9.00	8,490	76,41
00135	LIMA TRIANGULAR 6 POLEGADAS COM CABO				
00136	SERRA MÁRMORE COM 1500W COM CORTE EM ÂNGULO ATÉ 45	UNIDADE	6.00	89,900	539,40
00136	Ø				
00136	SERRA MÁRMORE COM 1500W COM CORTE EM ÂNGULO ATÉ 45º,				
00136	PROFUNDIDADE MÁXIMA DE CORTE A 90º: 40,3MM,				
00136	PROFUNDIDADE MÁXIMA UN DE CORTE A 45º: 26,0MM, POTÊNCIA				
00136	DO MOTOR: 1500W, ROTAÇÃO: 12.200RPM.				
00137	SERROTE EM AÇO VANADIO COMPRIMENTO 18" 9 DENTES PO	UNIDADE	23.00	42,000	966,00
00137	R POLEGADA				
00137	SERROTE EM AÇO VANADIO COMPRIMENTO 18" 9 DENTES POR				
00137	POLEGADA				
00138	TRENA FIBRA DE VIDRO COM 30M X 1", GRADUAÇÃO DA FI	UNIDADE	6.00	35,900	215,40
00138	TA EM MILÍMETROS E POLEGADAS				
00138	TRENA FIBRA DE VIDRO COM 30M X 1", GRADUAÇÃO DA FITA EM				
00138	MILÍMETROS E POLEGADAS				
00139	TRENA FIBRA DE VIDRO COM 50M X 1", GRADUAÇÃO DA FI	UNIDADE	10.00	51,000	510,00
00139	TA EM MILÍMETROS E POLEGADAS				
00139	TRENA FIBRA DE VIDRO COM 50M X 1", GRADUAÇÃO DA FITA EM				
00139	MILÍMETROS E POLEGADAS				
00140	TRENA MÉTRICA METÁLICA DE 10M X 25MM	UNIDADE	5.00	6,840	34,20
00140	TRENA MÉTRICA METÁLICA DE 10M X 25MM, FITA EM AÇO ALTO				
00140	CARBONO, TEMPERADA E REVESTIDA EM NYLON, BOTÃO DE				
00140	LIBERAÇÃO DA FITA EM POLIPROPILENO, PRESILHA METÁLICA				
00140	PARA CINTO, TRAVA DE RETROCESSO AUTOMÁTICA, PONTA				
00140	MAGNÉTICA, GRADUAÇÃO DA FITA EM MILÍMETROS E POLEGADAS				
00141	TRENA MÉTRICA METÁLICA DE 5M X 3/4"	UNIDADE	10.00	20,500	205,00
00141	TRENA MÉTRICA METÁLICA DE 5M X 3/4", FITA EM AÇO ALTO				
00141	CARBONO, TEMPERADA E REVESTIDA EM NYLON, BOTÃO DE				
00141	LIBERAÇÃO DA FITA EM POLIPROPILENO, PRESILHA METÁLICA				
00141	PARA CINTO, TRAVA DE RETROCESSO AUTOMÁTICA, PONTA				
00141	MAGNÉTICA, GRADUAÇÃO DA FITA EM MILÍMETROS E POLEGADAS.				
00142	TRENA MÉTRICA METÁLICA DE 8M X 1"	UNIDADE	10.00	20,400	204,00
00142	TRENA MÉTRICA METÁLICA DE 8M X 1", FITA EM AÇO ALTO				
00142	CARBONO, TEMPERADA E REVESTIDA EM NYLON, BOTÃO DE				
00142	LIBERAÇÃO DA FITA EM POLIPROPILENO, PRESILHA METÁLICA				
00142	PARA CINTO, TRAVA DE RETROCESSO AUTOMÁTICA, PONTA				
00142	MAGNÉTICA, GRADUAÇÃO DA FITA EM MILÍMETROS E POLEGADAS.				
00143	ALAVANCA EM AÇO SEXTAVADA 1" X 1,80 METROS	UNIDADE	19.00	105,400	2.002,60
00143	ALAVANCA EM AÇO SEXTAVADA 1" X 1,80 METROS				
00144	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL CATEGORIA III 600V	UNIDADE	4.00	65,450	261,80
00144	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL CATEGORIA III 600V,				
00144	CORRENTE CA FAIXA 400A, PRECISÃO 1,8% +/- 5, TENSÃO CA				
00144	FAIXA 400 / 600V, PRECISÃO: 1,5% +/- 5, TENSÃO CC FAIXA				
00144	400 / 600V, PRECISÃO: 1,5% +/- 5, RESISTÊNCIA FAIXA				
00144	40000, PRECISÃO: 1% +/- 5, CONTINUIDADE: s 700, VISOR				
00144	COM ILUMINAÇÃO DE FUNDO, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 00C A				
00144	400C, COM BATERIA INCLUSAS, 2 PILHAS TIPO AA, TIPO				
00144	MODELO FLUKE 302 OU EQUIVALENTE				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
Prefeitura Municipal de Tucuruí



00145	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" COM CABO ISOLADO	UNIDADE	9.00	43,500	391,50
	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" COM CABO ISOLADO, ARESTAS DE CORTE COM AJUSTE PRECISO, TEMPERADAS POR INDUÇÃO, CABO ANTI DESLIZANTE COM DUAS ABAS PROTETORAS PARA MAIOR CONFORTO				
00146	ALICATE HIDRÁULICO PRENSA TERMINAIS COM MALETA	UNIDADE	2.00	26,350	52,70
	ALICATE HIDRÁULICO PRENSA TERMINAIS COM MALETA, EXCLUSIVAMENTE PARA CRIMPAGEM DE TERMINAIS EM CABOS DE ALUMÍNIO OU COBRE, COM SISTEMA DE RETORNO POR MOLA, QUE FORÇARÁ A LIBERAÇÃO DO ALICATE, PRESSÃO MÁXIMA 8 TONELADAS, SECÇÃO DE CABOS 10 A 300MM2, MOLDE DA PRENSAGEM HEXAGONAL, CURSO HIDRÁULICO 22MM, COMPRIMENTO 460MM, MATRIZES 10- 16 - 25 - 35 - 50 - 70 - 95 - 120 - 150 - 185 - 240 - 300 MM2				
00147	ALICATE PROFISSIONAL 8" PARA ELETRICISTA	UNIDADE	9.00	52,500	472,50
	ALICATE PROFISSIONAL 8" PARA ELETRICISTA, COM PRENSA TERMINAL, ISOLAMENTO 1000 VOLTS, FABRICADO EM AÇO CROMO-VANÁDIO. ARESTAS DE CORTE COM AJUSTE PRECISO, TEMPERADAS POR INDUÇÃO ARESTA DE CORTE LONGA PARA FACILITAR O CORTE DE UMA AMPLA GAMA DE CABOS CORTA FIOS E MALHAS DE COBRE SEM DEIXAR REBARBAS POSSUI DISPOSITIVO PARA PRENSAR TERMINAIS DE BITOLAS ATÉ 10 MM2 SEM ISOLAÇÃO BICO COM RANHURAS CRUZADAS PARA MELHOR AGARRE DE FIOS E CAPAS ISOLANTES CABO ANTI DESLIZANTE COM ABAS PROTETORAS				
00148	ALICATE TORQUES 13 POLEGADAS PARA ARMADOR	UNIDADE	8.00	51,500	412,00
	ALICATE TORQUES 13 POLEGADAS PARA ARMADOR				
00149	BROCA DE AÇO RÁPIDO 100X06MM 1/4' 5.37 BROCA DE VÍDEA 120X10MM 3/8'	UNIDADE	5.00	5,900	29,50
	BROCA DE AÇO RÁPIDO 100X06MM 1/4' 5.37 BROCA DE VÍDEA 120X10MM 3/8'				
00150	BROCA DE VÍDEA 120X6MM 1/4	UNIDADE	10.00	11,980	119,80
	BROCA DE VÍDEA 120X6MM 1/4				
00151	BROCA DE VÍDEA 120X10MM 3/8'	UNIDADE	14.00	8,350	116,90
	BROCA DE VÍDEA 120X10MM 3/8'				
00152	ARCO DE SERRA PARA LAMINAS DE 250 MM OU 300 MM	UNIDADE	10.00	20,900	209,00
	ARCO DE SERRA PARA LAMINAS DE 250 MM OU 300 MM (ESTRUTURA DE METAL COM CABO DE PLÁSTICO)				
00153	CAIXA DE FERRAMENTAS SANFONADA COM 7 COMPARTIMENTO S	UNIDADE	2.00	78,900	157,80
	CAIXA DE FERRAMENTAS SANFONADA COM 7 COMPARTIMENTOS (GAVETAS) NA COR AZUL, EM CHAPA DE AÇO SAE 1006, PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA A PÓ COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, ALÇAS FIXAS NA PARTE SUPERIOR, DIMENSÕES 50 X 20 X 25 CENTÍMETROS				
00154	LÁPIS DE CARPINTEIRO CAIXA COM 72 UNIDADES	UNIDADE	28.00	2,400	67,20
	LÁPIS DE CARPINTEIRO CAIXA COM 72 UNIDADES				
00155	BALDE PLÁSTICO PRETO RESISTENTE COM ALÇA METÁLICA	UNIDADE	50.00	15,100	755,00
	15 LITROS BALDE PLÁSTICO PRETO RESISTENTE COM ALÇA METÁLICA 15 LITROS				
00156	BOCAL EM PLÁSTICO SOQUETE E-27 COM RABICHO	UNIDADE	239.00	2,350	561,65
	BOCAL EM PLÁSTICO SOQUETE E-27 COM RABICHO, NA COR BRANCA.				
00157	CABO DE COBRE NÚ, CABO PARA SISTEMA DE ATERRAMENTO	METRO	185.00	11,900	2.201,50
	, COM BITOLA DE 50MM2 CABO DE COBRE NÚ, CABO PARA SISTEMA DE ATERRAMENTO, COM BITOLA DE 50MM2				
00158	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 750 VOLTS BITOLA 2,5 MM2 (C	METRO	3,621.00	2,100	7.604,10
	OR A DEFINIR NA ENTREGA) CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 750 VOLTS BITOLA 2,5 MM2 (COR A DEFINIR NA ENTREGA)				
00159	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 750 VOLTS BITOLA 10,0 MM2 (	METRO	3,701.00	3,800	14.063,80
	COR A DEFINIR NA ENTREGA) CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 750 VOLTS BITOLA 10,0 MM2 (COR A DEFINIR NA ENTREGA)				
00160	CABO ELETRICO FLEXIVEL 750 VOLTS BITOLA 4.0 MM2 CO	METRO	3,620.00	3,750	13.575,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
Prefeitura Municipal de Tucuruí



	R A DEFINIR NA ENTREGA			
	CABO ELETRICO FLEXIVEL 750 VOLTS BITOLA 4,0 MM2 COR A			
	DEFINIR NA ENTREGA			
00161	CABO ELETRICO FLEXIVEL 750 VOLTS BITOLA 6,0 MM2 CO METRO	1,520.00	4,500	6.840,00
	R A DEFINIR NA ENTREGA			
	CABO ELETRICO FLEXIVEL 750 VOLTS BITOLA 6,0 MM2 COR A			
	DEFINIR NA ENTREGA			
00162	CONECTOR/GRAMPO TH 5/8" PARA HASTE DE ATERramento UNIDADE	45.00	14,100	634,50
	CONECTOR/GRAMPO TH 5/8" PARA HASTE DE ATERramento			
00163	DISJUNTOR BIPOLAR 20A PADRÃO DIN UNIDADE	175.00	32,900	5.757,50
	DISJUNTOR BIPOLAR 20A PADRÃO DIN			
00164	DISJUNTOR BIPOLAR 40A PADRÃO DIN UNIDADE	70.00	33,400	2.338,00
	DISJUNTOR BIPOLAR 40A PADRÃO DIN			
00165	DISJUNTOR INDUSTRIAL TRIPOLAR CORRENTE NOMINAL 100 UNIDADE	25.00	89,900	2.247,50
	A			
	DISJUNTOR INDUSTRIAL TRIPOLAR CAPACIDADE DE RUPTURA			
	100KA , CORRENTE NOMINAL 100A			
00166	DISJUNTOR INDUSTRIAL TRIPOLAR CORRENTE NOMINAL 160 UNIDADE	25.00	206,990	5.174,75
	A			
	DISJUNTOR INDUSTRIAL TRIPOLAR CAPACIDADE DE RUPTURA			
	100KA , CORRENTE NOMINAL 160A			
00167	DISJUNTOR INDUSTRIAL TRIPOLAR CORRENTE NOMINAL 125 UNIDADE	10.00	89,980	899,80
	A			
	DISJUNTOR INDUSTRIAL TRIPOLAR CAPACIDADE DE RUPTURA			
	65KA, CORRENTE NOMINAL 125A			
00168	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A UNIDADE	29.00	89,900	2.607,10
	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A			
00169	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A PADRÃO DIN UNIDADE	29.00	74,900	2.172,10
	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A PADRÃO DIN			
00170	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 4 UNIDADE	14.00	20,400	285,60
	0A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			
00171	DISJUNTOR TRIPOLAR 90A UNIDADE	29.00	13,600	394,40
	DISJUNTOR TRIPOLAR 90A			
00172	DISJUNTOR UNIPOLAR 15A PADRÃO DIN UNIDADE	210.00	9,400	1.974,00
	DISJUNTOR UNIPOLAR 15A PADRÃO DIN			
00173	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A PADRÃO DIN UNIDADE	210.00	9,100	1.911,00
	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A PADRÃO DIN			
00174	DISJUNTOR UNIPOLAR 30A PADRÃO DIN UNIDADE	155.00	9,490	1.470,95
	DISJUNTOR UNIPOLAR 30A PADRÃO DIN			
00175	ELETRODUTO FLEXÍVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LAR METRO	1,240.00	4,890	6.063,60
	ANJA, DIÂMETRO 25 MM			
	ELETRODUTO FLEXÍVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA,			
	DIÂMETRO 25 MM			
00176	FITA ISOLANTE ELÉTRICA PRETA 20M 19MM UNIDADE	572.00	14,900	8.522,80
	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO FITA A BASE DE BORRACHA			
	ETILENO-PROPILENO (EPR), COM DIMENSÕES 20M X 19MM			
00177	FUSÍVEL ELO PARA ALTA TENSÃO FUSÍVEL DE 10K UNIDADE	47.00	9,900	465,30
	FUSÍVEL ELO PARA ALTA TENSÃO FUSÍVEL DE 10K			
00178	FUSÍVEL ELO PARA ALTA TENSÃO FUSÍVEL DE 15K UNIDADE	47.00	8,900	418,30
	FUSÍVEL ELO PARA ALTA TENSÃO FUSÍVEL DE 15K			
00179	FUSÍVEL ELO PARA ALTA TENSÃO FUSÍVEL DE 2K UNIDADE	47.00	13,900	653,30
	FUSÍVEL ELO PARA ALTA TENSÃO FUSÍVEL DE 15K			
00180	FUSÍVEL ELO PARA ALTA TENSÃO FUSÍVEL DE 6K UNIDADE	47.00	10,980	516,06
	FUSÍVEL ELO PARA ALTA TENSÃO FUSÍVEL DE 6K			
00181	HASTE DE ATERramento 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO UNIDADE	20.00	15,300	306,00
	E INSTALAÇÃO. AF_12/2017			
	REVESTIMENTO EM COBRE, 3 METROS DE COMPRIMENTO			
00182	INTERRUPTOR DUPLO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA UNIDADE	100.00	10,220	1.022,00
	EMBUTIR 4" X 2"			
	INTERRUPTOR DUPLO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA			
	EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS)			
00183	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V UNIDADE	135.00	10,900	1.471,50
	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO			
	MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE +			
	MÓDULOS)			
00184	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PA UNIDADE	200.00	28,900	5.780,00
	RA EMBUTIR 4" X 2"			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
Prefeitura Municipal de Tucuruí



	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)			
00185	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MÓDULOS) + TOMADA 2P+T 10 A, 250V	UNIDADE	235.00	17,900 4.206,50
00186	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MÓDULOS) + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS)	UNIDADE	295.00	22,900 6.755,50
00187	LÂMPADA DE LED DE BULBO 20W, BASE PARA SOQUETE E-27 E BIVOLT	UNIDADE	8.00	34,850 278,80
00188	LÂMPADA INFRA VERMELHO	UNIDADE	825.00	4,980 4.108,50
00189	PAFLON REDONDO E 27 SOQUETE E27 EM LOUÇA	UNIDADE	14.00	89,900 1.258,60
00190	PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO POLIMÉRICO	UNIDADE	19.00	89,000 1.691,00
00191	PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO POLIMÉRICO, MODELO PBP E NLZ, COM APLICAÇÃO DE PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICAS, TENSÃO DE 15 KV	UNIDADE	10.00	59,980 599,80
00192	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO DE EMBUTIR EM PVC 32 DISJ 100A	UNIDADE	2.00	385,900 771,80
00193	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, PARA 6 DISJUNTO	UNIDADE	10.00	67,800 678,00
00194	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, COM BARRAMENTO TERRA/NEUTRO, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES PADRÃO DIN	UNIDADE	10.00	67,800 678,00
00195	JOGO CHAVE 30 PEÇAS COM ESTOJO ORGANIZADOR	UNIDADE	358.00	23,800 8.520,40
00196	JOGO CHAVE ALLEN CROMO VANADIUM 30 PEÇAS COM ESTOJO ORGANIZADOR, FORJADAS EM AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO OXIDADO, ESTOJO ORGANIZADOR EM PLÁSTICO REFORÇADO, 15 CHAVES EM MILIMETROS 0,7 - 0,9 - 1,3 - 1,5 - 2,0 - 2,5 - 3,0 - 4,0 - 4,5 - 5,0 - 5,5 - 6,0 - 7,0 - 8,0 - 10,0 MM, 15 CHAVES EM POLEGADA 0,028" - 0,035" - 0,050" - 1/16" - 5/64" - 3/32" - 7/64" - 1/8" - 9/64" - 5/32" - 3/16" - 7/32" - 1/4" - 5/16" - 3/8"	UNIDADE	30.00	10,200 306,00
00197	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO	UNIDADE	22.00	75,800 1.667,60
00198	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO "TRIFÁSICO" CONFECCIONADA EM POLICARBONATO COM PROTEÇÃO U.V. E ANTI CHAMA, PADRÃO CELPA, COMPLETA COM TODOS OS ACESSÓRIOS	UNIDADE	116.00	33,150 3.845,40
00199	LÂMPADA LED 40W	UNIDADE	17.00	27,800 472,60
00200	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE	36.00	31,450 1.132,20
00201	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE	10.00	36,500 365,00
00202	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE	5.00	150,000 750,00
00203	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE	18.00	28,900 520,20
00204	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE	13.00	18,100 235,30
00205	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE	13.00	14,300 185,90
00206	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE	10.00	7,300 73,00
00207	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE	6.00	3,100 18,60
00208	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE	230.00	79,850 18.365,50
00209	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00210	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00211	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00212	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00213	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00214	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00215	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00216	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00217	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00218	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00219	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00220	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00221	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00222	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00223	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00224	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00225	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00226	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00227	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00228	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00229	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00230	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00231	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00232	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00233	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00234	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00235	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00236	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00237	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00238	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00239	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00240	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00241	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00242	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00243	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00244	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00245	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00246	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00247	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00248	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00249	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00250	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00251	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00252	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00253	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00254	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00255	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00256	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00257	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00258	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00259	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00260	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00261	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00262	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00263	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00264	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00265	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00266	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00267	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00268	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00269	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00270	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00271	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00272	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00273	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00274	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00275	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00276	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00277	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00278	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00279	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00280	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00281	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00282	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00283	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00284	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00285	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00286	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00287	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00288	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00289	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00290	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00291	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00292	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00293	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00294	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00295	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00296	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00297	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00298	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00299	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00300	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00301	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00302	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00303	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00304	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00305	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00306	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00307	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00308	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00309	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00310	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00311	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00312	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00313	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00314	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00315	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00316	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00317	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00318	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00319	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00320	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00321	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00322	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00323	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00324	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00325	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00326	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00327	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00328	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00329	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00330	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00331	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00332	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00333	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00334	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00335	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00336	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00337	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00338	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00339	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00340	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00341	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00342	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00343	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00344	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00345	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00346	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00347	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00348	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00349	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00350	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00351	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00352	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00353	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00354	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00355	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00356	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00357	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00358	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00359	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00360	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00361	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00362	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00363	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00364	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V	UNIDADE		
00365	LÂMPADA LED 40W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



70 graus C em serviço contínuo, encordoamento classe 4, isolamento 750 volts. O material deverá atender as Normas NBR 6880, 7288, 13249 e ter certificado ISO 9000 ou superior do fabricante. Embalagem: bobina com 100 m.

00213	PEÇA DE CABO FLEXIVEL 750V 2,5MM	UNIDADE	1.00	89,750	89,75
00214	PARAFUSO COM BUCHA DE 6MM	UNIDADE	30.00	0,300	9,00
00215	PLUG DE TOMADA 3 PINOS 10A	UNIDADE	10.00	3,800	38,00
00216	PORTA SABÃO	UNIDADE	10.00	27,200	272,00
00217	PORTA TOALHA	UNIDADE	10.00	11,050	110,50
00218	INTERRUPTOR CONJUGADO	UNIDADE	20.00	7,450	149,00
00219	CAIXA GRANDE PARA DESCARGA	UNIDADE	3.00	31,900	95,70
00220	SUPORTE PARA BEBEDOURO	UNIDADE	3.00	22,950	68,85
00221	SUPORTE CAIXA DE PERFURO CORTANTE	UNIDADE	3.00	27,200	81,60
00222	VEDA CALHA OU SILICONE PARA TELHADO + APLICADOR	UNIDADE	40.00	13,500	540,00
00223	TAMPA VASO SANITÁRIO	UNIDADE	30.00	25,500	765,00
00224	RALO PARA CHÃO DE BANHEIRO	UNIDADE	12.00	10,200	122,40
00225	LIXA Nº 150	UNIDADE	50.00	0,700	35,00
00226	TOMADAS FÊMEAS EXTERNA SOBREPOR	UNIDADE	70.00	7,300	511,00
00227	LAMPADA TUBULAR	UNIDADE	30.00	17,980	539,40
00228	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGU	METRO QUADRA	1,050.00	25,500	26.775,00
00229	CAIXA D'AGUA 1000L EM FIBRA OU POLIETILENO COM TA	UNIDADE	55.00	494,800	27.214,00
00230	CAIXA D'AGUA 2000L EM FIBRA OU POLIETILENO COM TA	UNIDADE	25.00	997,980	24.949,50
00231	ADESIVO PLASTICO PARA PVC - BISNAGA 75 GRAMAS	UNIDADE	165.00	6,900	1.138,50
00232	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITARIO	UNIDADE	80.00	10,200	816,00
00233	AREIA LAVADA	METRO CÚBICO	24,341.00	68,950	1.678.311,95
00234	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDAVEL CURTA 25X20 MM	UNIDADE	96.00	1,400	134,40
00235	BARRA DE AÇO CA-60 5,0MM VERGALHÃO COM 12 MTS	UNIDADE	2,560.00	25,900	66.304,00
00236	FITA CREPE 25MMX50MT	UNIDADE	43.00	8,700	374,10
00237	FORRO PVC 20X6mt	METRO QUADRA	6,590.00	32,650	215.163,50
00238	JOELHO PVC SOLDAVEL 90 GRAUS 25 MM PARA ÁGUA FRIA	UNIDADE	1,062.00	1,200	1.274,40
00239	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20MM P/ ÁGUA FRIA	UNIDADE	1,025.00	1,000	1.025,00
00240	JOGO CHAVE ALLEN CROMO VANADIUM 30 PEÇAS COM ESTOJ	UNIDADE	4.00	60,500	242,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



	MM, 15 CHAVES EM POLEGADA 0,028" - 0,035" - 0,050" - 1/16" - 5/64" - 3/32" - 7/64" - 1/8" - 9/64" - 5/32" - 3/16" - 7/32" - 1/4" - 5/16" - 3/8"				
00241	LAMPADA DE LED BULBO 16 W P/ SOQUETE E-27 BIVOLT LAMPADA DE LED DE BULBO 16W, BASE PARA SOQUETE E-27 E BIVOLT	UNIDADE	495.00	15,500	7.672,50
00243	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO BITOLA 3/4	UNIDADE	227.00	24,800	5.629,60
00244	REGISTRO PRESSÃO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA REGISTRO PRESSÃO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4	UNIDADE	77.00	48,800	3.757,60
00245	REPARO COMPLETO PARA TORNEIRA DE PRESSÃO 1/2 UNIVE RSAL	UNIDADE	257.00	41,800	10.742,60
00246	REPARO COMPLETO PARA TORNEIRA DE PRESSÃO DE 3/4	UNIDADE	257.00	43,350	11.140,95
00247	RODA FORRO RODA FORO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6M	METRO	1,970.00	17,800	35.066,00
00248	SEIXO MISTO REGIONAL	METRO QUADRA	5,340.00	66,500	355.110,00
00249	TELHA TIPO PLAN	MILHEIRO	204.00	1.187,450	242.239,80
00250	BOMBA SUBMERSA VIBRATÓRIA 4500W 220V VOLTAGEM: 220V MCA: 70 MCA TENSAO: MONOFASICA Bomba Submersa Vibratória 5G 450Watts 220V Bomba Submersa Vibratória Características Técnicas - Potência: 450W - Vazão máxima: 2.3m3/h ? (Altura monométrica: 0 metros) - Vazão mínima: 0.7m3/h (Alteram monométrica: 70 metros) -Temperatura máxima da água: 35°C - Bornbeamento de água limpa - Frequência: 60Hz (50Hz sob consulta) - Resistência a umidade: IP68 - Isoiação das bobinas: Classe H -Proteção contra choque elétrico: Classe II - Norma de Segurança e Instalação: ABNT NBR NM IEC 60335-1:2010 / ABNT NBR 5410:2004 - 2 anos de garantia Dimensões do Produto - Peso: 6 Kg - Comprimento: 15 cm - Largura: 15 cm - Altura: 30 cm.	UNIDADE	2.00	504,980	1.009,96
00251	SERRA CIRCULAR DE BANCADA 2000W 110V SERRA CIRCULAR DE BANCADA 2000W 110V	UNIDADE	1.00	687,880	687,88
00252	FURADEIRA INDUSTRIAL FURADEIRA INDUSTRIAL 1/2 POLEGADA COM IMPACTO 800W COM REVERSÃO GSB20-2RE SIMILAR A BOSCH	UNIDADE	1.00	1.847,900	1.847,90
00253	ROÇADEIRA ROÇADEIRA A GASOLINA 2 TEMPOS POTENCIA DE 5 HP	UNIDADE	4.00	870,400	3.481,60
00254	PODADEIRA FRONTAL PODADEIRA FRONTAL A GASOLINA GRM430 1250W MOTOS MONOCILINDRICO 2 TEMPOS 43CC PROFISSIONAL, PARA JARDIM	UNIDADE	2.00	1.472,300	2.944,60
00255	PODADEIRA PARA JARDIM Ficha Técnica: -Motor: 2 tempos -Potência: 1,3 HP -Cilindrada: 32,6 cc -Rotação Máxima: Máxima 9.000 RPM -Rotação na lenta: 3.000 RPM -Eixo Cardã Primário (Eixo da Conexão): 8mm com 9 Estrias - Tamanho 76cm -Tubo Eixo Cardã Primário (Tubo da Conexão): Diâmetro 26mm - -Comprimento 75 cm Roçadeira -Eixo Cardã: 8mm com 9 Estrias - Tamanho 77cm Tubo Eixo Cardã: -Diâmetro 26mm -Comprimento 75 cm Podador de Galhos -Eixo Cardã: 8mm com 9 Estrias - Tamanho 77cm Tubo Eixo Cardã: -Diâmetro 26mm - Comprimento 75 cm Sabre: 12" Ponta Rolante -Corrente: 22 Dentes - Passo de 3/8" - Bitola 1,3mm -Comprimento: 2,10 metros Alcance: 2,50 metros. Podador de Cerca Viva -Eixo Cardã: 8mm com 9 Estrias - Tamanho 77cm Tubo Eixo Cardã: -Diâmetro 26mm -Comprimento 75 cm Lâmina: 50 cm (24") Abertura da -Lâmina: 25mm Tipo de Corte: Dupla ação Comprimento: 2,30 metros -Alcance: 2,60 metros -Arranque: Manual com mola retrátil Easy Start -Carburador: Tipo membranas -Combustível: Gasolina com Óleo 2 tempos na Proporção 25:1 7 -Tanque do Combustível: 650ml -Consumo: Aproximadamente 0,650 Litros por hora -Autonomia: Aproximadamente 1 hora -Nível de Ruído: 114db -Peso com Embalagem: 12,900kg -Roode.r.?: 7,000 kg -Podador de Galhos: 6,950 kg -Podador Cerca Viva: 7,500 kg -Dimensões da Embalagem [AxLxP] cm 30112 x 28 x 109 cm -Peso do Produto:	UNIDADE	2.00	1.591,200	3.182,40



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
Prefeitura Municipal de Tucuruí



-Roçadeira: 7,100 kg -Podador de Galhos: 7,500 kg
-Podador Cerca Viva: 7,000 kg Acessórios: -01 Jogo de Chaves -01 Misturador de Combustível -01 Manual do Produto -01 Faca 2 Pontas -01 Carretel -01 Punho Loop -01 Sabre 22" C/Capa Protetora -01 Corrente 22 Dentes -01 Cinto de Sustentação -01 Transmissão do Podador de Galhos C/Tubo -01 Transmissão do Podador de Cerca Viva C/Tubo -01 Transmissão da Roçadeira C/Tubo -01 Motor com Tubo da Conexão.

00256	SOPRADOR DE FOLHAS	UNIDADE	1.00	837,250	837,25
	Dados técnicos Volume de ar (m3/h Valor) Peso (kg) 1) 7w Potência (kw/cv) 5.2 Velocidade max. do ar (m/s) 604.7/1.0 Nível de potência sonora dB(A) 105 Valor de vibração, direito m/s2 2) 7.5 Valor de vibração, esquerdo m/s2 2) 8.5 Fluxo máximo de ar m3/h 730 Volume do saco de coleta (I) 45 Vazão máx. de ar m3/h 710				
00257	PIA EM AÇO INOX INDUSTRIAL	UNIDADE	1.00	612,000	612,00
	PIA EM AÇO INOX INDUSTRIAL 1700MM X 600MM X 900MM				
00258	REDE LIMPEZA PARA PISCINA	UNIDADE	2.00	212,500	425,00
	REDE LIMPEZA PARA PISCINA COM CABO 3 METROS				
00259	TINTA PROFISSIONAL	UNIDADE	50.00	302,500	15.125,00
	DEMARCAÇÃO DE VIA GALÃO DE 19 LITROS COR A DEFINIR				
00261	JOGO 100 PEÇAS CHAVES DE FENDA PHILLIPS E BITS- FG 8193	JOGO	1.00	52,700	52,70
00262	IPERMEABILIZADOR MANTA LIQUIDA BALDE DE 18KG	UNIDADE	17.00	314,500	5.346,50
	IPERMEABILIZADOR MANTA LIQUIDA BALDE DE 18KG , COM EMULSÃO COM ALTO TEOR DE SÓLIDOS A BASE DE CIMENTO ASFÁLTICO, TRÂNSITO, COMO LAJES DE CONCRETO ARMADO E TELHAS DE FIVROCIMENTO.				
00263	BRITA Nº 1	METRO CÚBICO	340.00	128,350	43.639,00
	BRITA Nº 1				
00264	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB DN 400MM, AG UAS PLUVIAIS NBR 8890	UNIDADE	20.00	133,450	2.669,00
	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB DN 400MM, AGUAS PLUVIAIS NBR 8890				
00265	JOELHO 90 - 100MM SERIE NORMAL P/ ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	1,192.00	7,000	8.344,00
00266	JOELHO 90 - 40 MM SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	1,022.00	1,400	1.430,80
00267	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA	UNIDADE	192.00	5,500	1.056,00
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				
00268	JOELHO 90º PVC LR COM BOLÇA DE LATÃO - 20MM X 1/2"	UNIDADE	37.00	2,040	75,48
	JOELHO 90º PVC LR COM BOLÇA DE LATÃO - 20MM X 1/2"				
00269	CAIXA GORDURA, MATERIAL PVC	UNIDADE	3.00	283,000	849,00
	CAIXA GORDURA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 350MM, LARGURA 350MM, DIÂMETRO ENTRADA 50 MM, DIÂMETRO SAÍDA 10MM, MATERIAL TAMPA PVC RÍGIDO				
00270	COLA ADESIVA DE CONTATO CASCOLA OU COLABRAS BISNAG A 30GR	UNIDADE	11.00	7,400	81,40
	COLA ADESIVA DE CONTATO CASCOLA OU COLABRAS BISNAGA 30GR				
00271	FURADEIRA DE IMPACTO REVERSÍVEL 1/2 750W MODELO GS B 16 RE 220V, KIT 33 PEÇAS	UNIDADE	3.00	425,850	1.277,55
	FURADEIRA DE IMPACTO REVERSÍVEL 1/2 750W MODELO GSB 16 RE 220V, KIT 33 PEÇAS, BOSCH OU SIMILAR				
00272	ARCO SERRA 12 POLEGADAS	UNIDADE	5.00	8,500	42,50
	LAMINA SERRA STANDARD 12 POLEGADAS, CABO POLIPROPILENO, AMARELO, OXIDADO, TAMANHO 12 POL				
00273	MARRETA, MATERIAL AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO	UNIDADE	3.00	66,800	200,40
	MARRETA, MATERIAL AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO MADEIRA, PES02 KG, TIPO OITAVADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA				
00274	Martelo De Borracha [Modelo Americano]	UNIDADE	3.00	17,850	53,55
	Martelo De Borracha [Modelo Americano] Com Cabeço De Borracha Na Cor Preta. Cabo De Madeira Auto fixável Peso: 450g. Cabeça Com Diâmetro De 68mm E Comprimento Máximo Igual A 341mm.				
00275	MARTELO TIPO UNHA 29MM	UNIDADE	6.00	25,500	153,00

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA N: 01



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
Prefeitura Municipal de Tucuruí



	MARTELO TIPO UNHA 29MM				
00276	RÉGUA PEDREIRO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 2M UNIDADE	3.00	51,900	155,70	
	RÉGUA PEDREIRO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 2M				
00277	RÉGUA PEDREIRO, MATERIAL ALUMINIO, COMPRIMENTO 3 M UNIDADE	3.00	31,000	93,00	
	RÉGUA PEDREIRO, MATERIAL ALUMINIO, COMPRIMENTO 3 M				
00278	PENEIRA, MATERIAL AÇO, MATERIAL BORDA MADEIRA UNIDADE	4.00	17,850	71,40	
	PENEIRA, MATERIAL AÇO, MATERIAL BORDA MADEIRA, FORMATO				
	REDONDO, TIPO MALHA FINA, DIÂMETRO 55 CM, APLICAÇÃO				
	AREIA GROSSA/CAFÉ EM GRÃOS/AREIA MÉDIA/FEIJÃO				
00279	ENXADA, MATERIAL FERRO FORJADO, LARGURA 236 MM, AL UNIDADE	8.00	38,250	306,00	
	TURA 18 CM, PESO 1,13 KG				
	ENXADA, MATERIAL FERRO FORJADO, LARGURA 236 MM, ALTURA				
	18 CM, PESO 1,13 KG, TIPO LARGA, MATERIAL CABO MADEIRA,				
	COMPRIMENTO CABO 150 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS				
	SUPORTE PINTADO, GUME POLIDO				
00280	DESEMPENADEIRA DENTADO DE AÇO 35 X 12 CM. UNIDADE	4.00	12,750	51,00	
	DESEMPENADEIRA DENTADO DE AÇO 35 X 12 CM.				
00281	TALHADEIRA, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO 10 POL UNIDADE	6.00	17,900	107,40	
	TALHADEIRA, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO 10 POL,				
	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇO CHATA				
00282	COLHER PEDREIRO, MATERIAL AÇO TEMPERADO E REVENIDO UNIDADE	4.00	18,900	75,60	
	, TAMANHO 8 POL				
	COLHER PEDREIRO, MATERIAL AÇO TEMPERADO E REVENIDO,				
	TAMANHO 8 POL, MATERIAL CABO MADEIRA NOBRE,				
	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE E LÂMINA INTEIRIÇA,				
	OVAL				
00283	ESQUADRO, TIPO FIXO, MATERIAL RÉGUA AÇO, MATERIAL UNIDADE	2.00	14,450	28,90	
	CABO ALUMINIO				
	ESQUADRO, TIPO FIXO, MATERIAL RÉGUA AÇO, MATERIAL CABO				
	ALUMINIO, COMPRIMENTO RÉGUA 12 POL, TIPO GRADUAÇÃO				
	DUPLA, TIPO SISTEMA MEDIÇÃO DECIMAL E INGLÊS, ESCALA				
	GRADUAÇÃO 0,50 MM E 1/32-, APLICAÇÃO CARPINTARIA				
00284	LINHA PEDREIRO, TIPO TRANÇADA, TAMANHO 100 M UNIDADE	4.00	4,670	18,68	
	LINHA PEDREIRO, TIPO TRANÇADA, TAMANHO 100 M				
00285	CAIXA DE FERRAMENTAS SANFONADA 5 GAVETAS 65 PEÇAS UNIDADE	3.00	118,900	356,70	
	CAIXA DE FERRAMENTAS SANFONADA 5 GAVETAS 65 PEÇAS.				
	APLICAÇÃO: CAIXA RESISTENTE , SOLDADA E PRODUZIDA COM				
	CHAPA DE AÇO REFORÇADO. POSSIBILITA O USO DE CADEADO .				
	ESSA CAIXA É INDICADA PARA ARMAZENAR AS FERRAMENTAS				
	UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E OUTRAS				
	APLICAÇÕES. CARACTERÍSTICAS: MEDIDA PADRÃO EXT ERNA				
	APROXIMADA (LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA): 200/560 X				
	530 X 230/295MM C APACIDADE DE CARGA ELÁSTICA: PELO				
	MENOS 20KG, 5 GAVETAS, 65 PEÇAS				
00286	LIMA CHATA UNIDADE	2.00	11,900	23,80	
	LIMA CHATA 6 POLEGADAS COM CABO				
00287	TRENA DE FIBRA DE VIDRO UNIDADE	4.00	20,400	81,60	
	Trena de fibra de vidro 100m com empunhadura				
00288	BALDE DE PLASTICO UNIDADE	31.00	6,800	210,80	
	BALDE DE PLASTICO COM ALÇA DE PLÁSTICO - COM CAPACIDADE				
	PARA 15 LT.				
00289	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A PADRÃO DIN UNIDADE	15.00	63,000	945,00	
	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A PADRÃO DIN				
00290	HASTE DE APO COBREADA 5/8"X3,0M C/ CONECTOR-0809 UNIDADE	12.00	8,410	100,92	
	HASTE DE APO COBREADA 5/8"X3,0M C/ CONECTOR				
00291	CANALETA PVC 40X40X2000M UNIDADE	48.00	13,600	652,80	
	CANALETA PVC 40X40X2000M				
00292	QUADRO DE DISTRIBUICAO, COM BARRAMENTO TERRA / NEU UNIDADE	7.00	119,000	833,00	
	TRO, DE EMBUTIR				
	PARA 8 DISJUNTORES DIN				
00293	CHUVEIRO ELETRICO UNIDADE	6.00	245,000	1.470,00	
	CHUVEIRO ELETRICO				
00294	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25 METROS UNIDADE	261.00	3,800	991,80	
00295	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MÓDULOS) UNIDADE	20.00	12,800	256,00	
	INTERRUPTORES SIMPLES (2 MÓDULOS) + TOMADA 2P + T 10A,				
	250V, CONJUNTO MONTADA PARA EMBUTIR 4X2				
	(PLACA, SUPORTE, MÓDULOS)				

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA N: 01



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
Prefeitura Municipal de Tucuruí



00296	MASSA ACRÍLICA GALÃO 25 LITROS	UNIDADE	5.00	116,800	584,00
	MASSA ACRÍLICA GALÃO 25 LITROS				
00297	MAÇANETA	UNIDADE	15.00	11,900	178,50
	MAÇANETA				
00298	KIT PINTURA COM 7 PEÇAS	UNIDADE	10.00	28,050	280,50
	KIT PINTURA COM 7 PEÇAS				
00299	AGUARRAS POTE COM 900ML	UNIDADE	8.00	12,750	102,00
	AGUARRAS POTE COM 900ML				
00300	SEIXO LAVADO	METRO CÚBICO	23,751.00	91,800	2.180.341,80
00301	CALHA DE 3 METROS	UNIDADE	4.00	54,400	217,60
	CALHA DE 3 METROS				
00302	MOLA AREIA PARA PORTA ATÉ 45KG	UNIDADE	3.00	88,400	265,20
	MOLA AREIA PARA PORTA ATÉ 45KG				
00303	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E IN	UNIDADE	8.00	28,050	224,40
	STALACAO				
	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E				
	INSTALACAO				
00304	KIT DE VAZO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	UNIDADE	1.00	367,800	367,80
	KIT DE VAZO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA				
00306	FURADEIRA ELÉTRICA DE IMPACTO, POTÊNCIA MIN 900 W	UNIDADE	1.00	530,000	530,00
	FURADEIRA ELÉTRICA DE IMPACTO, POTÊNCIA MIN 900 W E MAX				
	1400W, CAPAC PERFURAÇÃO CONCRETO MIN DE 30/20 MM				
00307	FURADEIRA MARTELETE PERFURADOR	UNIDADE	1.00	737,800	737,80
	FURADEIRA MARTELETE PERFURADOR, COM 3 FUNÇÕES: FURAR,				
	VIBRAR E BATER, 800 W DE POTENCIA, 127V, COM MALETA,				
	BROCAS COM ENCAIXE SDS (ENGATE RÁPIDO).				
00308	PARAFUSADEIRA DE IMPACTO	UNIDADE	1.00	799,850	799,85
	PARAFUSADEIRA DE IMPACTO DE «" 18V, COM 2 BATERIAS				
	1,5AH, CARREGADOR BIVOLT, KIT DE ACESSÓRIOS EM MALETA				
00309	SOPRADOR TÉRMICO 2000W	UNIDADE	1.00	264,800	264,80
	SOPRADOR TÉRMICO 2000W COM MALETA ACESSÓRIOS IMPORTWAY				
	120V				
00310	IDENTIFICADOR MARCADOR FIOS CABOS ANILHAS Ø A 9	UNIDADE	1,000.00	43,350	43.350,00
	IDENTIFICADOR MARCADOR FIOS CABOS ANILHAS Ø A 9				
00311	ESCADA DOIS LANÇES 6,60MTS FIBRA	UNIDADE	1.00	708,900	708,90
	ESCADA DOIS LANÇES 6,60MTS FIBRA				
00312	ESCADA DOIS LANÇES 6,60MTS ALUMÍNIO	UNIDADE	1.00	757,350	757,35
	ESCADA DOIS LANÇES 6,60MTS ALUMÍNIO				
00313	ESCADA MULTIFUNCIONAL 4X4 COM 16 DEGRAUS EM ALUMÍN	UNIDADE	1.00	592,450	592,45
	IO				
	ESCADA MULTIFUNCIONAL 4X4 COM 16 DEGRAUS EM ALUMÍNIO				
00314	CAVADEIRA RETA, EM AÇO, 330MM X 110MM, COM CABO DE	UNIDADE	2.00	43,350	86,70
	FERRO E MONTADA				
	CAVADEIRA RETA, EM AÇO, 330MM X 110MM, COM CABO DE				
	FERRO E MONTADA				
00315	PORTA CADEADO, APROX. 50MM, ZINCADO	UNIDADE	20.00	3,400	68,00
	PORTA CADEADO, APROX. 50MM, ZINCADO				
00316	PORTA CADEADO, APROX. 80MM, ZINCADO	UNIDADE	20.00	6,370	127,40
	PORTA CADEADO, APROX. 80MM, ZINCADO				
00317	CAVADEIRA ARTICULADA BOCA DE LOBO, CABO EM MADEIRA	UNIDADE	3.00	81,600	244,80
	CAVADEIRA ARTICULADA BOCA DE LOBO, CABO EM MADEIRA				
00318	ENXADA 2.1/2 COM CABO	UNIDADE	4.00	29,750	119,00
	ENXADA 2.1/2 COM CABO				
00319	ESPÁTULA DE PINTURA	UNIDADE	30.00	9,800	294,00
	ESPÁTULA PARA PINTURA, LARGURA 64 MM, LÂMINA DE AÇO				
	CABO DE MADEIRA				
00320	ESPÁTULA PARA PINTURA, AÇO APROX 100 MM, 4" CABO D	UNIDADE	10.00	8,500	85,00
	E MADEIRA				
	ESPÁTULA PARA PINTURA, AÇO APROX 100 MM, 4" CABO DE				
	MADEIRA				
00321	ESQUADRO PARA PEDREIRO, LÂMINA AÇO INOX	UNIDADE	5.00	14,430	72,15
	ESQUADRO PARA PEDREIRO, LÂMINA AÇO INOX, GRAVAÇÃO EM				
	BAIXO RELEVO, CABO DE ALUMÍNIO 12", 300 MM				
00322	FORMÃO 1/2", LÂMINA CHANFRADA EM AÇO TEMPERADO	UNIDADE	5.00	15,300	76,50
	FORMÃO 1/2", LÂMINA CHANFRADA EM AÇO TEMPERADO, CABO DE				
	MADEIRA ENVERNIZADA APROX (AXLXP) 13 X 257 X 30 MM				
00323	MARRETA 1.500GR	UNIDADE	3.00	35,700	107,10

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA N: 01



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
Prefeitura Municipal de Tucuruí



00324	MARRETA 1.500GR PONTEIRO DE AÇO INOX 30 CM PONTEIRO DE AÇO INOX 30 CM	UNIDADE	5.00	13,800	69,00
00325	ALICATE DE PRESSÃO ALICATE DE PRESSÃO	UNIDADE	1.00	25,800	25,80
00326	TRENA FITA COM 16MM X 5M TRENA FITA COM 16MM X 5M, COLORIDA, EMBORRACHADA TRAVA E GANCHO, PUXADOR	UNIDADE	5.00	9,800	49,00
00327	DESENTUPIDOR EM PVC VASO SANIT DESENTUPIDOR EM PVC DE VASO SANITÁRIO - CABO EM MADEIRA, PLASTIFICADO, MEDINDO APROXIMANDAMENTE 60 CM, COM GRANDE PODER DE SUÇÃO E ELASTICIDADE.	UNIDADE	10.00	7,130	71,30
00328	CHAVE PHILIPS - 3/16 X 8 POLEGADAS CHAVE PHILIPS - 5/16 X 8 POLEGADAS CABO POLIPROPILENO, HASTE AÇO CARBONO, ACABAMENTO NIQUELADO	UNIDADE	10.00	5,320	53,20
00329	CHAVE PHILIPS - 1/4 X 8 POLEGADAS CHAVE PHILIPS - 1/4 X 8 POLEGADAS HASTE INTEIRIÇA FORJADA EM AÇO CROMO VANÁDIO COM SECÇÃO HEXAGONAL CABO FABRICADO EM PVC RÍGIDO COM A EXTREMIDADE TRASEIRA ENDURECIDA UNIDADE SEXTAVADA NA HASTE	UNIDADE	10.00	4,900	49,00
00330	Nível Alumínio 3 Bolhas Base Magnética Nível Alumínio 3 Bolhas Base Magnética, AMPOLAS 45, 90 E 180 GRAUS	UNIDADE	5.00	39,800	199,00
00331	PRUMO DE PAREDE 1KG PRUMO DE PAREDE 1KG	UNIDADE	5.00	22,950	114,75
00332	TORQUES ARMADOR 12 POL 32MMX360MMX70MM, AÇO CARBONO	UNIDADE	2.00	28,000	56,00
00333	ALICATE UNIVERSAL ALICATE UNIVERSAL, PROFISSIONAL 8 POLEGADAS	UNIDADE	5.00	7,500	37,50
00334	DISCO DE CORTE 7" DISCO DE CORTE 7" DIAMANTADO	UNIDADE	10.00	7,800	78,00
00335	BANDEJA PARA PINTURA PLASTICA 290 X390 MM BANDEJA PARA PINTURA PLASTICA 290 X390 MM	UNIDADE	10.00	10,200	102,00
00336	PINCEL 1.1/2" CABO DE MADEIRA PINCEL 1.1/2" CABO DE MADEIRA	UNIDADE	30.00	5,320	159,60
00337	TINTA LATEX, PVA, BRANCO GELO, 18L TINTA LATEX, PVA, BRANCO GELO, 18L, BASE RESINADA ACETATO DE POLIVINILA, ADITIVO ESPECIAL	UNIDADE	29.00	92,650	2.686,85
00338	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA (NBR11862) TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA (NBR11862), COM 18L, CORES VARIADAS, A BASE DE RESINA ACRÍLICA	UNIDADE	50.00	211,650	10.582,50
00339	ROLO PARA PINTURA 100MM LÃ NATURAL FIXADO A SUPORTE DE METAL COM CABO PLASTICO	UNIDADE	1.00	12,750	12,75
00340	ROLO PARA PINTURA 150MM ROLO PARA PINTURA 150MM, LÃ NATURAL FIXADO A SUPORTE DE METAL COM CABO PLASTICO	UNIDADE	3.00	10,200	30,60
00341	ROLO PARA PINTURA 230MM ROLO PARA PINTURA 230MM LÃ NATURAL DE COM CABO PLÁSTICO	UNIDADE	3.00	11,900	35,70
00342	PREGO 20X30MM, COM CABEÇA PREGO 20X30MM, COM CABEÇA	PACOTE	20.00	16,150	323,00
00343	PREGO 18x24 PREGO 18x24	QUILO	40.00	17,000	680,00
00344	BROCA PARA MADEIRA 5MM, 3 PONTA, DE AÇO BROCA PARA MADEIRA 5MM, 3 PONTA, DE AÇO	UNIDADE	10.00	6,230	62,30
00345	BROCA PARA MADEIRA 8MM, 3 PONTA, DE AÇO BROCA PARA MADEIRA 8MM, 3 PONTA, DE AÇO	UNIDADE	10.00	6,330	63,30
00346	BROCA PARA MADEIRA 12MM, 3 PONTA, DE AÇO BROCA PARA MADEIRA 12MM, 3 PONTA, DE AÇO	UNIDADE	10.00	6,330	63,30
00347	BROCA DE VÍDEA 5MM BROCA DE VÍDEA 5MM	UNIDADE	10.00	6,400	64,00
00348	BROCA DE VÍDEA 6MM BROCA DE VÍDEA 6MM	UNIDADE	10.00	7,480	74,80
00349	BROCA DE VÍDEA 7MM BROCA DE VÍDEA 7MM	UNIDADE	10.00	6,800	68,00
00350	BROCA DE VÍDEA 8MM BROCA DE VÍDEA 8MM	UNIDADE	10.00	6,800	68,00
00351	BROCA DE VÍDEA 10MM	UNIDADE	10.00	6,800	68,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
Prefeitura Municipal de Tucuruí



	BROCA DE VÍDEA 10MM				
00352	LÂMINA DE SERRA MANUAL, 300MM 12 POL, 18 DENTES	UNIDADE	2.00	9,350	18,70
	LÂMINA DE SERRA MANUAL, 300MM 12 POL, 18 DENTES				
00353	LIXA CHAMP G120	UNIDADE	200.00	3,700	740,00
	LIXA CHAMP G120				
00354	LIXA CHAMP, GRÃO 220FL	UNIDADE	200.00	3,700	740,00
	LIXA CHAMP, GRÃO 220FL				
00355	LIXA CHAMP Nº 60 FL	UNIDADE	200.00	3,800	760,00
	LIXA CHAMP Nº 60 FL				
00356	LIXA CHAMP Nº 80 FL	UNIDADE	200.00	3,800	760,00
00357	LIXA CHAMP Nº 150 FL	UNIDADE	200.00	3,900	780,00
	LIXA CHAMP Nº 150 FL				
00358	LIXA PARA PAREDE GRÃO 100 FOLHAS	UNIDADE	200.00	52,700	10.540,00
	LIXA PARA PAREDE GRÃO 100 FOLHAS				
00359	VERGALHÃO 3/8" X 60 CM - 2,8 M PARA FIXAÇÃO BASE 5	QUILO	11.00	10,500	115,50
	.58.15				
00360	VERGALHÃO 3/16" 4.2 MM VARA DE 12 METROS	UNIDADE	30.00	17,500	525,00
	VERGALHÃO 3/16" 4.2 MM VARA DE 12 METROS				
00361	VERGALHÃO 5/16" 8 MM VARA DE 12 METROS	UNIDADE	30.00	41,650	1.249,50
	VERGALHÃO 5/16" 8 MM VARA DE 12 METROS				
00362	RIPA DE MADEIRA MISTA, SECÇÃO TRANSVESAL 7 X 2.5	UNIDADE	20.00	7,800	156,00
	RIPA DE MADEIRA MISTA, SECÇÃO TRANSVESAL 7 X 2.5				
00363	MADERIT 220 X 110 , 12 MM DE DIÂMETRO	UNIDADE	10.00	38,250	382,50
	MADERIT 220 X 110 , 12 MM DE DIÂMETRO				
00364	DOBRADIÇA DE FERRO 3X2.1/ 2 POL, INCLUSO PARAFUSO	UNIDADE	120.00	20,400	2.448,00
	DOBRADIÇA DE FERRO 3X12 2 POL, INCLUSO PARAFUSO				
00365	DOBRADIÇA DE FERRO 3X1/ 2 POL, INCLUSO PARAFUSO	UNIDADE	100.00	21,250	2.125,00
	DOBRADIÇA DE FERRO 3X2.1/ 2 POL, INCLUSO PARAFUSO				
00366	PORTA DE ALMOFADA, MADEIRA ANGELIM PEDRA MACIA, ME	UNIDADE	20.00	490,450	9.809,00
	D 2,10 MTS X 0,70MTS X 0,13MT				
	PORTA DE ALMOFADA, MADEIRA ANGELIM PEDRA MACIA, MED				
	2,10 MTS X 0,70MTS X 0,13MT , COM ALIZAR				
00367	PORTA DE ALMOFADA, MADEIRA ANGELIM PEDRA MACIA, ME	UNIDADE	20.00	490,950	9.819,00
	D 2,10MTS X 0,60MTS X 0,13MT				
	PORTA DE ALMOFADA, MADEIRA ANGELIM PEDRA MACIA, MED				
	2,10MTS X 0,60MTS X 0,13MT COM ALIZAR				
00368	PORTA DE ALMOFADA, MADEIRA ANGELIM PEDRA MACIA, ME	UNIDADE	30.00	534,650	16.039,50
	D 2,10MTS X 0,80MTS X 0,13MT				
	PORTA DE ALMOFADA, MADEIRA ANGELIM PEDRA MACIA, MED				
	2,10MTS X 0,60MTS X 0,13MT COM AZILAR				
00369	PARAFUSO DE 10MM, PARA AOARELHO SANITÁRIO, CABEÇA	UNIDADE	100.00	5,980	598,00
	ROSQUETA, COM BUCHAS,02 UNI				
	PARAFUSO DE 10MM, PARA AOARELHO SANITÁRIO, CABEÇA				
	ROSQUETA, COM BUCHAS,02 UNI				
00370	PARAFUSO DE PIA, CABEÇA ROSQUETA, COM BUCHAS, EMBA	UNIDADE	100.00	8,900	890,00
	LAGEM COM 02 UNIDADES				
	PARAFUSO DE PIA, CABEÇA ROSQUETA, COM BUCHAS, EMBALAGEM				
	COM 02 UNIDADES				
00372	BUCHA PARA PARAFUSO Nº8, DE ,NYLON	UNIDADE	2.00	0,110	0,22
	BUCHA PARA PARAFUSO Nº8, DE ,NYLON				
00373	BUCHA PARA PARAFUSO Nº10, DE ,NYLON	UNIDADE	2.00	0,200	0,40
	BUCHA PARA PARAFUSO Nº10, DE ,NYLON				
00374	PARAFUSO CABEÇA PHILLIPS, APROX. 6.1 X 50 MM	UNIDADE	2.00	0,590	1,18
	PARAFUSO CABEÇA PHILLIPS, APROX. 6.1 X 50 MM				
00375	BUCHA PARA PARAFUSO Nº12, DE ,NYLON	UNIDADE	1.00	0,080	0,08
	BUCHA PARA PARAFUSO Nº12, DE ,NYLON				
00376	PARAFUSO CABEÇA PHILLIPS, APROX. 8 X 75 MM	UNIDADE	1.00	9,990	9,99
	PARAFUSO CABEÇA PHILLIPS, APROX. 8 X 75 MM				
00377	COLA ADESIVA PARA PVC, TUBO COM APROX. 90G	UNIDADE	2.00	7,890	15,78
	COLA ADESIVA PARA PVC, TUBO COM APROX. 90G				
00378	COLA ADESIVA PARA PVC, TUBO COM APROX. 175G XOM PI	UNIDADE	20.00	17,980	359,60
	NCEL ADAPTADO				
	COLA ADESIVA PARA PVC, TUBO COM APROX. 175G XOM PINCEL				
	ADAPTADO				
00379	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO BORRACHA BRANCA	UNIDADE	100.00	4,250	425,00
	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO BORRACHA BRANCA				
00380	CAIXA DE DESCARGA SOBREPOR CONTROLADA, COM REGUA S	UNIDADE	120.00	33,150	3.978,00

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA N: 01



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
Prefeitura Municipal de Tucuruí



UPORETE PARAFUSO 9L CAIXA DE DESCARGA SOBREPOR CONTROLADA, COM REGUA SUPORETE PARAFUSO 9L						
00381	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNIDADE	150.00	0,890	133,50	
00382	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM	UNIDADE	150.00	0,870	130,50	
00383	JOELHO 20MM PARA 1/2 POL, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, LISA E ROSQUEÁVEL JOELHO 20MM PARA 1/2 POL, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, LISA E ROSQUEÁVEL, BUCHA DE LATÃO 20MM X 1/2 POL, MODELO CLASSE A.	UNIDADE	150.00	2,490	373,50	
00384	JOELHO 25MM PARA 1/2 POL, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL JOELHO 25MM PARA 1/2 POL, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, LISA E ROSQUEÁVEL, BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2 POL, MODELO CLASSE A.	UNIDADE	300.00	1,490	447,00	
00385	JOELHO 40 MM, 90 GRAUS, PVC PARA ESGOTO JOELHO 40 MM, 90 GRAUS, PVC PARA ESGOTO, DIAMETRO DA SECAO 40 MM X 40 MM, SOLDAVEL, MODELO CLASSE A	UNIDADE	165.00	1,490	245,85	
00386	JOELHO 90, SOLDAVEL, PVC MARROM, 20 MM JOELHO 90, SOLDAVEL, PVC MARROM, 20 MM	UNIDADE	300.00	0,810	243,00	
00387	JOELHO 90, SOLDAVEL, PVC MARROM, 25 MM JOELHO 90, SOLDAVEL, PVC MARROM, 25 MM	UNIDADE	300.00	0,890	267,00	
00389	LUVA 20MM, PVC, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, MODELO CLASSE A. LUVA 20MM, PVC, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, MODELO CLASSE A.	UNIDADE	200.00	0,870	174,00	
00390	LUVA 20MM DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, LONGA, PARA ÁGUA FRIA, MODELO CLASSE A LUVA 20MM DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, LONGA, PARA ÁGUA FRIA, MODELO CLASSE A	UNIDADE	100.00	9,890	989,00	
00391	LUVA LR 20MM PARA 1/2 POL, PVC, SOLDÁVEL/ROSQUEÁVEL, PARA ÁGUA FRIA LUVA LR 20MM PARA 1/2 POL, PVC, SOLDÁVEL/ROSQUEÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, MODELO CLASSE A	UNIDADE	100.00	2,100	210,00	
00392	LUVA DE 25MM, PVC, LONGA, SOLDÁVEL, PARA AGUA FRIA, MODELO CLASSE A. LUVA DE 25MM, PVC, LONGA, SOLDÁVEL, PARA AGUA FRIA, MODELO CLASSE A.	UNIDADE	200.00	2,200	440,00	
00393	LUVA LR DE 25MM PARA 3/4 POL, PVC, ROSQUEÁVEL, PARA AGUA FRIA, MODELO CLASSE A. LUVA LR DE 25MM PARA 3/4 POL, PVC, ROSQUEÁVEL, PARA AGUA FRIA, MODELO CLASSE A.	UNIDADE	100.00	2,760	276,00	
00394	LUVA DE 25MM PARA 1/2 POL, PVC COM BUCHA DE LATÃO, SOLDÁVEL /ROSQUEÁVEL LUVA DE 25MM PARA 1/2 POL, PVC COM BUCHA DE LATÃO, SOLDÁVEL /ROSQUEÁVEL classe A	UNIDADE	150.00	7,600	1.140,00	
00395	LUVA DE 25MM PARA 3/4 POL, PVC COM BUCHA DE LATÃO, ROSQUEÁVEL, PARA AGUA FRIA LUVA DE 25MM PARA 3/4 POL, PVC COM BUCHA DE LATÃO, ROSQUEÁVEL, PARA AGUA FRIA, MODELO CLASSE A	UNIDADE	100.00	4,160	416,00	
00396	PLUG DE PVC, 1/2 POL., ROSQUEÁVEL, ÁGUA FRIA, MODELO CLASSE A PLUG DE PVC, 1/2 POL., ROSQUEÁVEL, ÁGUA FRIA, MODELO CLASSE A	UNIDADE	50.00	2,490	124,50	
00397	REDUÇÃO 50MM PARA 32MM, PVC, SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, MODELO CLASSE A REDUÇÃO 50MM PARA 32MM, PVC, SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, MODELO CLASSE A	UNIDADE	100.00	4,690	469,00	
00398	REDUÇÃO 50MM PARA 40MM, PVC, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, MODELO CLASSE A REDUÇÃO 50MM PARA 40MM, PVC, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, MODELO CLASSE A	UNIDADE	100.00	6,030	603,00	
00399	REDUÇÃO 100MM PARA 50MM, PVC, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, MODELO CLASSE A REDUÇÃO 100MM PARA 50MM, PVC, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, MODELO CLASSE A	UNIDADE	100.00	7,500	750,00	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
Prefeitura Municipal de Tucuruí



00400	REGISTRO BORBOLETA, 25MM, PVC, SOLDÁVEL	UNIDADE	100.00	7,800	780,00
00401	REGISTRO BORBOLETA, 25MM, PVC, SOLDÁVEL	UNIDADE	100.00	13,500	1.350,00
00402	REGISTRO BORBOLETA, 32MM, PVC, SOLDÁVEL	UNIDADE	100.00	21,800	2.180,00
00403	REGISTRO BORBOLETA, 50MM, PVC, SOLDÁVEL	UNIDADE	100.00	9,900	3.267,00
00404	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNIDADE	330.00		
00405	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DIÂMETRO DA SAÍDA 2 POL. PARA VALVULA DE PIA	UNIDADE	100.00	2,490	249,00
00406	TE HIDRÁULICO, PVC, 50MM, ÁGUA FRIA, DIÂMETRO DA SEÇÃO 50 X 50 X 50MM	UNIDADE	100.00	165,800	8.290,00
00407	TE HIDRÁULICO, PVC, 50MM, ÁGUA FRIA, DIÂMETRO DA SEÇÃO 50 X 50 X 50MM, MODELO CLASSE A	UNIDADE	50.00	1,400	462,00
00408	TE HIDRÁULICO, PVC, 100MM, ÁGUA FRIA, DIÂMETRO DA SEÇÃO 100 X 100 X 100MM	UNIDADE	330.00	1,990	656,70
00409	TE HIDRÁULICO, PVC, 100MM, ÁGUA FRIA, DIÂMETRO DA SEÇÃO 100 X 100 X 100MM, MODELO CLASSE A	UNIDADE	330.00	3,800	247,00
00410	TE HIDRÁULICO, PVC, 20MM, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, MODELO CLASSE A	UNIDADE	65.00	39,300	3.930,00
00411	TE HIDRÁULICO, PVC, 20MM, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, MODELO CLASSE A	UNIDADE	100.00	4,760	476,00
00412	TE HIDRAULICO, PVC, 25 MM, SOLDAVEL, AGUA FRIA, MODELO CLASSE A	UNIDADE	100.00	55,100	2.755,00
00413	TE HIDRAULICO, PVC, 25 MM, SOLDAVEL, AGUA FRIA, MODELO CLASSE A	UNIDADE	50.00	19,530	976,50
00414	TE HIDRAULICO, PVC, 40 MM, ESGOTO, SOLDAVEL, DIAMETRO DA SECAO 40 X 40 X 40 MM	UNIDADE	120.00	17,800	2.136,00
00415	TE HIDRAULICO, PVC, 40 MM, ESGOTO, SOLDAVEL, DIAMETRO DA SECAO 40 X 40 X 40 MM, MODELO CLASSE A	UNIDADE	120.00	23,300	2.796,00
00416	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, 1/2 POL., PVC, ROSQUEÁVEL, ÁGUA FRIA, MODELO CLASSE A	UNIDADE	100.00	0,800	80,00
00417	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, 1/2 POL., PVC, ROSQUEÁVEL, ÁGUA FRIA, MODELO CLASSE A	UNIDADE	100.00	0,840	84,00
00418	TORNEIRA PARA TANQUE OU PIA, 1/2 POL., PVC, ROSQUEÁVEL, CABO LONGO, ADAPTÁVEL NA PAREDE	UNIDADE	100.00		
00419	TUBO DE PVC (CANO), 50MM, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, DIÂMETRO DA SEÇÃO 50MM	UNIDADE	50.00		
00420	TUBO DE PVC (CANO), 50MM, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, DIÂMETRO DA SEÇÃO 50MM, ÁGUA FRIA, MODELO CLASSE A	UNIDADE	50.00		
00421	TUBO DE PVC (CANO), 100MM, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, DIÂMETRO DA SEÇÃO 100MM	UNIDADE	50.00		
00422	TUBO DE PVC (CANO), 100MM, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, DIÂMETRO DA SEÇÃO 100MM, ÁGUA FRIA, MODELO CLASSE A	UNIDADE	50.00		
00423	TUBO DE PVC (CANO), 20MM, SOLDÁVEL, DIÂMETRO DA SEÇÃO 20MM, ÁGUA FRIA	UNIDADE	120.00		
00424	TUBO DE PVC (CANO), 20MM, SOLDÁVEL, DIÂMETRO DA SEÇÃO 20MM, ÁGUA FRIA, MODELO CLASSE A	UNIDADE	120.00		
00425	TUBO DE PVC (CANO), 25MM, SOLDÁVEL, DIÂMETRO DA SEÇÃO 25MM, ÁGUA FRIA	UNIDADE	120.00		
00426	TUBO DE PVC (CANO), 25MM, SOLDÁVEL, DIÂMETRO DA SEÇÃO 25MM, ÁGUA FRIA, MODELO CLASSE A	UNIDADE	120.00		
00427	ADAPTADOR HIDRÁULICO, 20MM PARA 1/2 POL, PVC MARRO N PARA ÁGUA FRIA	UNIDADE	100.00		
00428	ADAPTADOR HIDRÁULICO, 20MM PARA 1/2 POL, PVC MARRON PARA ÁGUA FRIA, SOLDAVEL/ROSCAVEL, MODELO CLASSE A.	UNIDADE	100.00		
00429	ADAPTADOR HIDRÁULICO, 25MM PARA 3/4 POL, SOLDÁVEL/ROSCÁVEL, PVC MARRON PARA ÁGUA	UNIDADE	100.00		
00430	ADAPTADOR HIDRÁULICO, 25MM PARA 3/4 POL, SOLDÁVEL/ROSCÁVEL, PVC MARRON PARA ÁGUA FRIA, MODELO CLASSE A	UNIDADE	100.00		
00431	ADAPTADOR HIDRÁULICO, 32MM PARA 01 POL, PVC MARRON PARA ÁGUA FRIA	UNIDADE	100.00		
00432	ADAPTADOR HIDRÁULICO, 32MM PARA 01 POL, PVC MARRON PARA	UNIDADE	100.00		



	ÁGUA FRIA, SOLDÁVEL/ROSCAVEL, MODELO CLASSE A.			
00419	ADAPTADOR HIDRÁULICO 20MM COM FLANGE PARA SAÍDA DE UNIDADE CAIXA D'ÁGUA, SOLDÁVEL	100.00	2,190	219,00
00420	ADAPTADOR HIDRÁULICO 20MM COM FLANGE PARA SAÍDA DE CAIXA D'ÁGUA, SOLDÁVEL, PVC MARRON PARA ÁGUA FRIA, ADAPTADOR HIDRÁULICO 25MM COM FLANGE PARA SAÍDA DE UNIDADE CAIXA D'ÁGUA, SOLDÁVEL	120.00	11,900	1.428,00
00421	ADAPTADOR HIDRÁULICO 25MM COM FLANGE PARA SAÍDA DE CAIXA D'ÁGUA, SOLDÁVEL, PVC MARRON PARA ÁGUA FRIA, MODELO CLASSE A	160.00	22,950	3.672,00
00422	ADAPTADOR HIDRÁULICO 32MM COM FLANGE PARA SAÍDA DE UNIDADE CAIXA D'ÁGUA, SOLDÁVEL	160.00	19,800	3.168,00
00423	ADAPTADOR HIDRÁULICO 32MM COM FLANGE PARA SAÍDA DE CAIXA D'ÁGUA, SOLDÁVEL, PVC MARRON PARA ÁGUA FRIA, MODELO CLASSE A	160.00	19,800	3.168,00
00424	ADAPTADOR HIDRÁULICO, 50MM COM FLANGE PARA SAÍDA D E CAIXA D'ÁGUA, SOLDÁVEL, PVC	200.00	0,970	194,00
00425	ADAPTADOR HIDRÁULICO, 50MM COM FLANGE PARA SAÍDA DE CAIXA D'ÁGUA, SOLDÁVEL, PVC MARRON P/ ÁGUA FRIA, MODELO CLASSE A.	200.00	1,420	284,00
00426	BUCHA DE REDUÇÃO HIDRÁULICA DE 25MM PARA 20MM, SOL DÁVEL, PVC, PARA ÁGUA FRIA	200.00	1,070	214,00
00427	BUCHA DE REDUÇÃO HIDRÁULICA DE 25MM PARA 20MM, SOLDÁVEL, PVC, PARA ÁGUA FRIA, MODELO CLASSE A	200.00	1,230	159,00
00428	BUCHA DE REDUÇÃO DE 32MM PARA 25MM, SOLDÁVEL, PVC, UNIDADE PARA ÁGUA FRIA, MODELO CLASSE	140.00	58,900	8.246,00
00429	BUCHA DE REDUÇÃO DE 32MM PARA 25MM, SOLDÁVEL, PVC, PARA ÁGUA FRIA, MODELO CLASSE A	100.00	31,900	3.190,00
00430	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50MM PARA 32MM, SOLDÁVEL, PVC, UNIDADE PARA ÁGUA FRIA, MODELO CLASSE	100.00	1,490	149,00
00431	BUCHA DE REDUÇÃO DE 50MM PARA 32MM, SOLDÁVEL, PVC, PARA ÁGUA FRIA, MODELO CLASSE A	100.00	1,240	124,00
00432	FECHADURA INTERNA, INOX POLIDO ALAVANCA UNIDADE	130.00	1,230	159,00
00433	FECHADURA INTERNA, INOX POLIDO ALAVANCA UNIDADE	140.00	58,900	8.246,00
00434	FECHADURA EXTERNA, INOX POLIDO ALAVANCA UNIDADE	140.00	58,900	8.246,00
00435	FECHADURA EXTERNA, INOX POLIDO ALAVANCA UNIDADE	140.00	58,900	8.246,00
00436	CAIXA SIFONADA QUADRADA, PVC, BRANCA, 150 X 50 X 5 0 MM	100.00	31,900	3.190,00
00437	CAIXA SIFONADA QUADRADA, PVC, BRANCA, 150 X 50 X 50 MM	100.00	31,900	3.190,00
00438	CAP (TAMPÃO), 20 MM DE DIÂMETRO, PVC, SOLDÁVEL, PA UNIDADE RA ÁGUA FRIA	100.00	1,490	149,00
00439	CAP (TAMPÃO), 20 MM DE DIÂMETRO, PVC, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA	100.00	1,490	149,00
00440	CAP (TAMPÃO), 25 MM DE DIÂMETRO, PVC, SOLDÁVEL, PA UNIDADE RA ÁGUA FRIA	100.00	1,240	124,00
00441	CAP (TAMPÃO), 25 MM DE DIÂMETRO, PVC, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA	100.00	1,240	124,00
00442	CAP (TAMPÃO), 32 MM DE DIÂMETRO, PVC, SOLDÁVEL, PA UNIDADE RA ÁGUA FRIA	100.00	0,850	85,00
00443	CAP (TAMPÃO), 32 MM DE DIÂMETRO, PVC, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA	100.00	0,850	85,00
00444	CAP (TAMPÃO), 50 MM DE DIÂMETRO, PVC, SOLDÁVEL, PA UNIDADE RA ÁGUA FRIA	50.00	1,810	90,50
00445	CAP (TAMPÃO), 50 MM DE DIÂMETRO, PVC, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA	50.00	1,810	90,50
00446	RALO QUADRADO SINFONADO, PVC, BRANCO, 100 X 52 X 4 0 MM	30.00	7,200	216,00
00447	RALO QUADRADO SINFONADO, PVC, BRANCO, 100 X 52 X 40 MM	30.00	7,200	216,00
00448	ENGATE (MANGOTE) FLEXÍVEL, PVC, COMPRIMENTO 400MM, UNIDADE DIÂMETRO DA SEÇÃO 1/2 POL	100.00	6,690	669,00
00449	ENGATE (MANGOTE) FLEXÍVEL, PVC, COMPRIMENTO 400MM, DIÂMETRO DA SEÇÃO 1/2 POL. PARA ENTRADA DE ÁGUA FRIA, MODELO CLASSE A	100.00	6,690	669,00
00450	ENGATE (MANGOTE) FLEXÍVEL, PVC, COMPRIMENTO 500MM, UNIDADE DIÂMETRO DA SEÇÃO 1/2 POL	100.00	5,720	572,00
00451	ENGATE (MANGOTE) FLEXÍVEL, PVC, COMPRIMENTO 400MM, DIÂMETRO DA SEÇÃO 1/2 POL. PARA ENTRADA DE ÁGUA FRIA.	100.00	5,720	572,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
Prefeitura Municipal de Tucuruí



MODELO CLASSE A						
00436	UNIÃO PARA EMENDA DE TUBO DE PVC, 20MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, MODELO CLASSE A	UNIDADE	30.00	5,720	171,60	
00437	UNIÃO PARA EMENDA DE TUBO DE PVC, 25MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, MODELO CLASSE A	UNIDADE	35.00	5,720	200,20	
00438	UNIÃO PARA EMENDA DE TUBO DE PVC, 32MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, MODELO CLASSE A	UNIDADE	50.00	5,730	286,50	
00439	UNIÃO PARA EMENDA DE TUBO DE PVC, 50MM, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, MODELO CLASSE A	UNIDADE	40.00	7,420	296,80	
00440	VÁLVULA UNIVERSAL PARA SAÍDA DA PIA, COM TAMPA, BORRACHAS DE VEDAÇÃO, PVC, COR BRANCA, MODELO CLASSE A	UNIDADE	200.00	7,360	1.472,00	
00441	CAIXA DE SOBREPOR COM TOMADA 2 PT, 10 AMPERES	UNIDADE	150.00	10,200	1.530,00	
00442	CAIXA DE SOBREPOR COM TOMADA 2 PT, 20 AMPERES	UNIDADE	150.00	16,400	2.460,00	
00443	CAIXA DE SOBREPOR COM INTERRUPTOR DUPLO	UNIDADE	150.00	17,890	2.683,50	
00444	CAIXA DE SOBREPOR COM INTERRUPTOR SIMPLES	UNIDADE	150.00	8,890	1.333,50	
00445	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A PADRÃO DIN	UNIDADE	50.00	11,050	552,50	
00446	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A PADRÃO DIN	UNIDADE	100.00	7,340	734,00	
00447	DISJUNTOR 3P - 63 A 100A - PADRAO DIN	UNIDADE	20.00	40,800	816,00	
00448	DISJUNTOR BIPOLAR 50A	UNIDADE	50.00	29,750	1.487,50	
00449	DISJUNTOR UNIPOLAR, 20 AMPERES	UNIDADE	50.00	8,990	449,50	
00450	DISJUNTOR UNIPOLAR, 70 AMPERES	UNIDADE	20.00	23,800	476,00	
00451	DISJUNTOR BIPOLAR, 70 AMPERES	UNIDADE	50.00	45,050	2.252,50	
00452	PLAFONIER, PVC BRANCO, SOQUETE EM PORCELANA E-27	UNIDADE	300.00	9,890	2.967,00	
00453	PLUG MACHO PADRAO UNIVERSAL, COM SELO DO INMETRO	UNIDADE	50.00	3,990	199,50	
00454	PLUG FEMEA, PADRAO UNIVERSAL, COM SELO DO INMETRO	UNIDADE	50.00	4,490	224,50	
00455	INTERRUPTOR DE EMBUTIR, 2 TECLAS PARALELO, TENSÃO 250V/ CORRENTE ELÉTRICA 10 AMP	UNIDADE	120.00	10,200	1.224,00	
00456	INTERRUPTOR DE EMBUTIR, 3 TECLAS PARALELO, TENSÃO 250V/ CORRENTE ELÉTRICA 10 AMP	UNIDADE	120.00	17,990	2.158,80	
00457	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM TOMADA, 2P+T, 20 AMPERE S	UNIDADE	150.00	31,500	4.725,00	
00458	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM TOMADA, 2P+T, 10 AMPERE S	UNIDADE	150.00	14,450	2.167,50	
00459	INTERRUPTOR DE EMBUTIR, 1 TECLA PARALELO, TENSÃO 250 V, CORRENTE ELÉTRICA 10 AMP	UNIDADE	150.00	15,990	2.398,50	
00460	LAMPADA MISTA COM BOCAL E27 DE 220W X 250 WTS	UNIDADE	50.00	39,100	1.955,00	

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA N: 01



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
Prefeitura Municipal de Tucuruí



	LAMPADA MISTA COM BOCAL E27 DE 220W X 250 WTS				
00461	LAMPADA MISTA COM BOCAL E27 DE 220W X 160 WTS	UNIDADE	50.00	19,550	977,50
	LAMPADA MISTA COM BOCAL E27 DE 220W X 160 WTS				
00462	LÂMPADA LED 25W	UNIDADE	300.00	28,050	8.415,00
	LÂMPADA LED 25W-POTÊNCIA: 258W, BRANCA FRIA				
00463	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCL	UNIDADE	150.00	11,800	1.770,00
	UINDO SUPORTE E PLACA				
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015				
00464	TOMADA DE EMBUTIR UNIVERSAL, 2 PÓLOS, REDONDA, TEN	UNIDADE	100.00	22,500	2.250,00
	SÃO 250V, CORRENTE ELÉTRICA 10				
	TOMADA DE EMBUTIR UNIVERSAL, 2 PÓLOS, REDONDA, TENSÃO				
	250V, CORRENTE ELÉTRICA 10 AMPERES				
00465	ÓCULOS DE SEGURANÇA, INCOLOR, CONSTITUÍDO DE ARMAÇ	UNIDADE	50.00	7,990	399,50
	ÃO EM NYLON PRETO				
	ÓCULOS DE SEGURANÇA, INCOLOR, CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO EM				
	NYLON PRETO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO				
00466	LUVAS DE PVC, CANO MÉDIO APROX 36 CM, TAM GRANDE,	UNIDADE	60.00	16,500	990,00
	PALMA LISA, SEM FORRO, PAR				
	LUVAS DE PVC, CANO MÉDIO APROX 36 CM, TAM GRANDE, PALMA				
	LISA, SEM FORRO, PAR				
00467	LUVA VAQUETA CANO LONGO	PAR	100.00	15,300	1.530,00
	LUVA VAQUETA CANO LONGO				
00468	ABAFADOR DE RUÍDOS TIPO CONCHA	UNIDADE	100.00	4,140	414,00
	ABAFADOR DE RUÍDOS TIPO CONCHA				
00469	LUVA PIGMENTADA, CONFECCIONADA EM FIO MISTO DE ALG	UNIDADE	100.00	3,680	368,00
	ODÃO E POLIESTER, BRANCA				
	LUVA PIGMENTADA, CONFECCIONADA EM FIO MISTO DE ALGODÃO				
	E POLIESTER, BRANCA, TRICOTADA EM 4 FIOS EM PEÇA ÚNICA				
00470	CAIXA COMANDO PARA BOMBA 2 CV	UNIDADE	2.00	845,750	1.691,50
	CAIXA COMANDO PARA BOMBA 2 CV				
00471	BOIAS ELÉTRICAS	UNIDADE	60.00	23,800	1.428,00
	BOIAS ELETRÍCAS				
00472	REFLETORES 500 BASE E 40	UNIDADE	30.00	39,950	1.198,50
	REFLETORES 500 BASE E 40				
00473	REFLETORES 250 BASE E 27	UNIDADE	30.00	42,500	1.275,00
	REFLETORES 250 BASE E 27				
00474	SOQUETE SEM BASE	UNIDADE	200.00	3,470	694,00
	SOQUETE SEM BASE				
00475	CANALETA PERFILADA 20X20	UNIDADE	50.00	16,200	810,00
	CANALETA PERFILADA 20X20				
00476	TERMINAL TUBULAR 10MM2	UNIDADE	100.00	20,400	2.040,00
	TERMINAL TUBULAR 10MM2				
00477	TERMINAL TUBULAR 6MM2	UNIDADE	100.00	0,420	42,00
	TERMINAL TUBULAR 6MM2				
00478	TERMINAL TUBULAR 4MM2	UNIDADE	100.00	26,350	2.635,00
	TERMINAL TUBULOR 4MM2				
00479	TERMINAL TUBULOR 2.5MM2	UNIDADE	100.00	14,450	1.445,00
	TERMINAL TUBULOR 2.5MM2				
00480	TERMINAL TUBULOR 1.5MM2	UNIDADE	100.00	14,450	1.445,00
	TERMINAL TUBULOR 1.5MM2				
00481	ABRAÇADEIRA NYLON 30CM	UNIDADE	90.00	0,640	57,60
	ABRAÇADEIRA NYLON 30CM				
00482	ABRAÇADEIRA NYLON 20CM	UNIDADE	90.00	0,500	45,00
	ABRAÇADEIRA NYLON 20CM				
00483	ABRAÇADEIRA NYLON 10CM	UNIDADE	90.00	0,650	58,50
	ABRAÇADEIRA NYLON 10CM				
00484	CABO 10 MM2	UNIDADE	10.00	8,890	88,90
	CABO 10 MM2				
00485	CABO 16 MM2	UNIDADE	10.00	17,130	171,30
	CABO 16 MM2				
00486	CABO 25 MM2	UNIDADE	90.00	18,000	1.620,00
	cabo 25 mm2				
00487	CABO 35 MM2	UNIDADE	90.00	26,350	2.371,50
	CABO 35 MM2				
00488	REFLETOR LED 500 WATTS	UNIDADE	50.00	325,000	16.250,00
	REFLETOR LED 500 WATTS				
00489	PEÇAS CABO 1,5MM2	UNIDADE	20.00	92,490	1.849,80



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
Prefeitura Municipal de Tucuruí



	PEÇAS CABO 1,5MM2				
00490	PEÇAS CABO 2,5MM2	UNIDADE	20.00	114,750	2.295,00
	PEÇAS CABO 2,5MM2				
00491	PEÇAS CABO 4MM2	UNIDADE	20.00	212,500	4.250,00
	PEÇAS CABO 4MM2				
00492	PEÇAS CABO 6MM2	UNIDADE	20.00	283,900	5.678,00
	PEÇAS CABO 6MM2				
00495	METROS CABO PP 3X 4MM2	UNIDADE	100.00	9,350	935,00
	METROS CABO PP 3X 4MM2				
00496	FIOS PARALELOS 2X 2.5MM2	UNIDADE	100.00	2,490	249,00
	FIOS PARALELOS 2X 2.5MM2				
00499	LAJOTAS	CAIXA	20.00	1,710	34,20
	LAJOTAS				
00500	LUVA 50MM, PVC, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, MODELO CLAS	UNIDADE	165.00	3,000	495,00
	SE A.				
	LUVA 50MM, PVC, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, MODELO CLASSE A.				
00502	VERGALHÃO CA50, 3/16" (4.2 MM), VARA DE 12 METROS	UNIDADE	19.00	23,800	452,20
	VERGALHÃO CA50, 3/16" (4.2 MM), VARA DE 12 METROS				
00503	TOMADA DE EMBUTIR UNIVERSAL, 20 AMPERES	UNIDADE	40.00	4,500	180,00
	TOMADA DE EMBUTIR UNIVERSAL, 20 AMPERES				
00504	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA	METRO	80.00	11,050	884,00
	0,6/1,0 KV				
	PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.				
	AF_12/2015				
00505	TIJOLO CERAMICO DE 8 FUROS	MILHEIRO	150.00	868,700	130.305,00
00506	CABO FLEXÍVEL, BAIXA TENSÃO, SECÇÃO 1,5MM2	ROLO	200.00	92,650	18.530,00
	Na cor verde, 1 condutor, encordoamento classe 4,				
	isolação 750 volts de cobre nu, tempera mole, isolado,				
	cobertura e enchimento composto de termoplástico de PVC				
	flexível, sem chumbo, temperatura normal do condutor de				
	70 graus C em serviço contínuo, encordoamento classe 4,				
	isolação 750 volts. O material deverá atender as Normas				
	NBR 6880, 7288, 13249 e ter certificado ISO 9000 ou				
	superior do fabricante. Embalagem: bobina com 100 m.				
00507	CABO FLEXÍVEL, BAIXA TENSÃO, BITOLA 4MM2	ROLO	200.00	246,500	49.300,00
	Na cor branca, 1 condutor, encordoamento classe 4,				
	tensão de isolamento de ate 750 volts. Isolado,				
	cobertura e enchimento composto de termoplástico de PVC				
	flexível, sem chumbo, temperatura normal do condutor de				
	70 graus C em serviço contínuo, encordoamento classe 4				
	, tensão de isolamento de até 750 volts. O material				
	deverá atender as Normas NBR 6880, 7288, 13249 e ter				
	certificado ISO 9000 ou superior do fabricante.				
	Embalagem: bobina com 100 m.				
00508	CABO FLEXÍVEL BAIXA TENSÃO 6,0MM2	ROLO	100.00	340,850	34.085,00
	na cor vermelha, 1 condutor, encordoamento classe 4.				
	condutor de fio de cobre nu, tempera mole, isolado,				
	cobertura e enchimento composto de termoplástico de PVC				
	flexível, sem chumbo, temperatura normal do condutor de				
	70 graus C em serviço contínuo, encordoamento classe 4,				
	tensão de isolamento de ate 750 volts. O material				
	deverá atender as Normas NBR 6880, 7288, 13249 e ter				
	certificado ISO 9000 ou superior do fabricante.				
	Embalagem: bobina com 100 m.				
00509	CABO FLEXÍVEL BAIXA TENSÃO 10,0MM2	ROLO	100.00	465,800	46.580,00
	na cor preto, 1 condutor, encordoamento classe 4.				
	condutor de fio de cobre nu, tempera mole, isolado,				
	cobertura e enchimento composto de termoplástico de PVC				
	flexível, sem chumbo, temperatura normal do condutor de				
	70 graus C em serviço contínuo, encordoamento classe 4,				
	tensão de isolamento de 1kv. O material deverá atender				
	as Normas NBR 6880, 7288, 13249 e ter certificado ISO				
	9000 ou superior do fabricante. Embalagem: bobina com				
	100 m.				
00510	CABO FLEXÍVEL 16,0MM2	ROLO	100.00	897,600	89.760,00
	Cabo Flexível 16MM 1KV Preto se dá em instalações				
	elétricas diversas, residenciais, industriais, em				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
Prefeitura Municipal de Tucuruí



veículos, aparelhos eletrodomésticos, sistemas de segurança, extensões, fontes de alimentação e outros. O material deverá atender as Normas NBR 6880, 7288, 13249 e ter certificado ISO 9000 ou superior do fabricante.

Embalagem: bobina com 100 m.

00511	DISJUNTOR DIN MONOFASICO DE 16A	UNIDADE	2,000.00	7,900	15.800,00
00512	DISJUNTOR DIN MONOFASICO DE 25A	UNIDADE	1,500.00	8,700	13.050,00
00513	DISJUNTOR DIN MONOFASICO 40A	UNIDADE	1,500.00	9,800	14.700,00
00514	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16A	UNIDADE	2,000.00	34,850	69.700,00
00515	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25A	UNIDADE	1,500.00	36,800	55.200,00
00516	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 125A	UNIDADE	1,000.00	175,100	175.100,00
00517	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 63A	UNIDADE	1,500.00	62,050	93.075,00
00518	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 90A	UNIDADE	2,000.00	6,050	12.100,00
00519	MADEIRA DIVERSAS (CAIBRO, TABUA, PEÇA, RIPÃO)	METRO CÚBICO	500.00	532,950	266.475,00
00520	TINTA BASE DAGUA (LATA 18LITROS)	UNIDADE	200.00	126,650	25.330,00
00521	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL 20MMX1/2	UNIDADE	50.00	0,800	40,00
Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedação, 20mmx1/2 para caixa d'água					
00522	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL 25MM X 3/4	UNIDADE	50.00	1,240	62,00
ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 25MM X 3/4 PARA CAIXA D'ÁGUA					
00523	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 40 MM X 1 1/4	UNIDADE	50.00	21,250	1.062,50
ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 40MM X 1 1/4 PARA CAIXA D'ÁGUA					
00524	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDAVEL 32X25 MM	UNIDADE	60.00	1,190	71,40
BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC SOLDAVEL 32X25MM PARA ÁGUA FRIA PREDIAL					
00525	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA	UNIDADE	50.00	35,700	1.785,00
CAIXA DE DESCARGA DE PLÁSTICO EXTERNA, DE 9 LTS, PUXADOR EM FIO DE NYLON, NÃO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE					
00526	LUVA PVC SOLDAVEL, 20MM PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	1,000.00	0,900	900,00
00527	LUVA PVC SOLDAVEL, 25MM PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	1,000.00	1,580	1.580,00
00528	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 20MM X 1/2, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	1,000.00	1,700	1.700,00
00529	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25MM X 3/4, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UNIDADE	1,000.00	1,700	1.700,00
00530	REGISTRO DE ESFERA DN 20MM	UNIDADE	500.00	7,390	3.695,00
PVC, COM VOLANTE, VS SOLDAVEL, DN 20MM, COM CORPO DIVIDIDO					
00531	REGISTRO DE ESFERA, DN 25MM	UNIDADE	250.00	9,350	2.337,50
PVC, COM VOLANTE, VS SOLDAVEL, DN 25MM, COM CORPO DIVIDIDO					
00532	TÊ SANITARIO, PVC, DN 100 X 100MM SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	100.00	13,900	1.390,00
00533	TÊ SANITARIO, PVC, DN 40X40MM SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	100.00	3,800	380,00
00534	LAMPADA DE LED BULBO 12 W P/ SOQUETE E-27 BIVOLT	UNIDADE	1,050.00	9,350	9.817,50
Lâmpada de led de 12 watts com base para soquete E-27, bivolt A60, luz fria					
00535	LAMPADA LED TUBULAR 18 W G13	UNIDADE	200.00	17,800	3.560,00
00536	REFLETOR EXTERNO EM LED 200W	UNIDADE	100.00	190,400	19.040,00
00537	REFLETOR PROJETADO PARA LAMPADA HQI METALICA 1000 A 2000W	UNIDADE	200.00	900,800	180.160,00
00538	REATOR VAPOR METALICO LAMPADA HQI E HPS POTENCIA 2000W POTENCIA 0,92	UNIDADE	350.00	271,150	94.902,50
00539	SENSOR DE PRESENCA INFRAVERMELHO PAREDE OU TETO	UNIDADE	20.00	43,800	876,00
00540	SIRENE ALARME RESIDENCIAL 12W	UNIDADE	12.00	54,500	654,00
00541	TOMADA 2P + T 10 A 4"X2" PLACA + SUPORTE + MODULO	UNIDADE	1,500.00	10,200	15.300,00
00542	TOMADA DUPLA 2 MODULOS 2P+T 10A 4"X2" PLACA, SUPORTE + MODULO	UNIDADE	1,500.00	10,800	16.200,00
00543	BARRA DE AÇO CA-50 12,5 MM VERGALHÃO COM 12 MTS	UNIDADE	700.00	110,000	77.000,00
BARRA DE AÇO CA-50 12,5MM VERGALHÃO COM 12 MTS					
00544	BARRA DE AÇO CA-50 16,0MM VERGALHÃO COM 12 MTS	UNIDADE	200.00	174,250	34.850,00
BARRA DE AÇO CA-50 12,0MM VERGALHÃO COM 12 MTS					



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
Prefeitura Municipal de Tucuruí



VALOR TOTAL R\$ 8.078.062,77

Empresa: NORFIBRAS INDUSTRIAS E COMERCIO; C.N.P.J. nº 04.377.707/0001-72, estabelecida à RODOVIA PORTO DA BALSA Nº01, BEIRA RIO, Tucuruí PA, (94) 3787-1204, representada neste ato pelo Sr(a). DIVINO EVANGELISTA VAZ, C.P.F. nº 036.930.186-26.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00194	LÂMPADA LED 15W - Marca.: ELGIN	UNIDADE	175.00	13,000	2.275,00
	LÂMPADA LED 15W-POTÊNCIA: 15W, BIVOLT:100-240V				
00196	LÂMPADA LED 9W, BIVOLT:100-240V - Marca.: ELGIN	UNIDADE	73.00	8,000	584,00
	LÂMPADA LED 9W, BIVOLT:100-240V				
00242	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 1 -	UNIDADE	127.00	35,000	4.445,00
	Marca.: VAP				
00260	LUVA DE RASPA DE COURO DE VASQUETA PETROLEIRA MISS	UNIDADE	15.00	18,000	270,00
	ÃO - Marca.: ZANEL				
	LUVA DE RASPA DE COURO DE VASQUETA PETROLEIRA MISSÃO 7				
	CM DE PUNHO				
00305	CIMENTO COMUM - Marca.: NASSAU	SACO	30,005.00	34,920	1.047.774,60
	Cinza. Embalagem: saco com 50 kg.				
00371	PARAFUSO CABEÇA PHILLIPS, APROX. 4.2X40 MM - Marca	UNIDADE	2.00	0,350	0,70
	.: CHIMBOAR				
	PARAFUSO CABEÇA PHILLIPS, APROX. 4.2X40 MM				
00388	LUVA 40MM, PVC, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, MODELO CLAS	UNIDADE	200.00	8,870	1.774,00
	SE A. - Marca.: KRONA				
	LUVA 40MM, PVC, SOLDÁVEL, PARA ESGOTO, MODELO CLASSE A.				
00409	TORNEIRA PARA JARDIM, 1/2 POL., PVC, ROSQUEÁVEL, B	UNIDADE	100.00	3,600	360,00
	ICO ROSQUEÁVEL, ÁGUA FRIA - Marca.: VIQUA				
	TORNEIRA PARA JARDIM, 1/2 POL., PVC, ROSQUEÁVEL, BICO				
	ROSQUEÁVEL, ÁGUA FRIA, MODELO CLASSE A				
00493	METROS CABO PP 2X 1,5MM2 - Marca.: MEGSATRON	UNIDADE	100.00	4,750	475,00
	METROS CABO PP 2X 1,5MM2				
00494	METROS CABO PP 2X 2,5MM2 - Marca.: MEGACAB	UNIDADE	100.00	8,060	806,00
	METROS CABO PP 2X 2,5MM2				
00497	FIOS PARALELOS 2X 2.4MM2 - Marca.: MEGACAB	UNIDADE	100.00	5,900	590,00
	FIOS PARALELOS 2X 2.4MM2				
00498	FIOS PARALELOS 2X 1.5MM2 - Marca.: MEGACAB	UNIDADE	100.00	5,300	530,00
	FIOS PARALELOS 2X 1.5MM2				
00501	PINCEL 1", CABO DE MADEIRA - Marca.: ROMA	UNIDADE	15.00	3,500	52,50
	PINCEL 1", CABO DE MADEIRA				

VALOR TOTAL R\$ 1.059.936,80

Empresa: J C P PRADO COMERCIO EIRELI; C.N.P.J. nº 21.254.778/0001-05, estabelecida à RUA HERNANI LAMEIRA 1104, SANTA LIDIA, Castanhal PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE CARLOS PINHEIRO PRADO, C.P.F. nº 440.355.432-68.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00057	ROLO DE ESPUMA 15 CM COM CABO - Marca.: WORKER	UNIDADE	130.00	4,000	520,00
	ROLO DE ESPUMA 15 CM COM CABO				
00059	ROLO DE ESPUMA 9 CM COM CABO - Marca.: WORKER	UNIDADE	130.00	7,800	1.014,00
	ROLO DE ESPUMA 9 CM COM CABO				
00097	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL,	UNIDADE	62.00	5,250	325,50
	DN 20MM, X 1/2 - Marca.: KRONA				
	INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO				
	E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				
00098	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90º GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA	UNIDADE	62.00	2,700	167,40
	FRIA PREDIAL - Marca.: KRONA				
	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90º GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA				
	PREDIAL				
00104	TORNEIRA CURTA BEBEDOURO, FILTRO 100% METAL CROMAD	UNIDADE	37.00	35,000	1.295,00
	O, ROSCA 1/2 POLEGADA - Marca.: HIGIBAN				
	TORNEIRA CURTA BEBEDOURO, FILTRO 100% METAL CROMADO,				
	ROSCA 1/2 POLEGADA				
00105	TORNEIRA DE BANCADA PARA LAVATÓRIO DE 1/2" - Marca	UNIDADE	37.00	50,000	1.850,00
	.: HIGIBAN				
	TORNEIRA DE BANCADA PARA LAVATÓRIO DE 1/2"				
00124	CAVADEIRA ARECA COM CABO EM MADEIRA DE 1,20M - Mar	UNIDADE	4.00	55,000	220,00

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA N: 01



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



ca.: TENACE					
CAVADEIRA ARECA COM CABO EM MADEIRA DE 1,20M					
00200	TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA - Marca.: HIGIBAN	UNIDADE	10.00	40,000	400,00
TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA					
00201	TORNEIRA PARA PIA DE BANHEIRO - Marca.: HIGIBAN	UNIDADE	10.00	25,900	259,00
TORNEIRA PARA PIA DE BANHEIRO					
VALOR TOTAL R\$					6.050,90

Empresa: CHEVROMAIS - COMERCIO DE PEÇAS ACESSORIOS E LUB. LTDA; C.N.P.J. nº 09.017.325/0001-51, estabelecida à AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 7909 LJ 12, representada neste ato pelo Sr(a). LUAN MUNIZ DO AMARAL, C.P.F. nº 080.532.699-58.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00064	THINNER GALÃO COM 5 LITROS - Marca.: ITAQUA	UNIDADE	96.00	77,690	7.458,24
THINNER GALÃO COM 5 LITROS					
VALOR TOTAL R\$					7.458,24

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem quecaiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.



Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:



EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 8/2021-064, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a



penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.



Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de



Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 8/2021-064 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de TUCURUÍ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

TUCURUÍ-PA, 08 de Novembro de 2021

MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
C.N.P.J. nº 05.251.632/0001-41
CONTRATANTE

SHOPPING DO FERRO
CONSTRUCOES
EIRELI:26657095000104
SHOPPING DO FERRO CONSTRUÇÕES EIRELI
C.N.P.J. nº 26.657.095/0001-04
CONTRATADO

Assinado de forma digital por
SHOPPING DO FERRO CONSTRUÇÕES
EIRELI:26657095000104
Dados: 2021.11.08 11:20:01 -03'00'



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
Prefeitura Municipal de Tucuruí



NORFIBRAS INDUSTRIA
E COMERCIO
LTDA:04377707000172

Assinado de forma digital por
NORFIBRAS INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA:04377707000172
Dados: 2021.11.09 15:19:37 -03'00'

NORFIBRAS INDUSTRIAS E COMERCIO
C.N.P.J. nº 04.377.707/0001-72
CONTRATADO

J C P PRADO COMERCIO EIRELI
C.N.P.J. nº 21.254.778/0001-05
CONTRATADO

CHEVROMAIS - COMERCIO DE PEÇAS ACESSORIOS E LUB. LTDA
C.N.P.J. nº 09.017.325/0001-51
CONTRATADO